

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.

INSTITUIÇÃO: Associação Betel de Ação Social - ABAS

CNPJ: 07.823.924/0001-37

TERMO DE FOMENTO: 005/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 59.529,92

VIGÊNCIA: 31/05/2022

RECURSO: Secretaria Municipal de Educação

FONTE: 01

PARCELA: 2/12

VALOR: R\$ 4.961,67

PERÍODO: 17/09/2021 à 09/12/2021

EXERCÍCIO 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER PARCIAL nº 031/2021**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Federal nº 4.320/64, Leis Complementares nº 006/1991 e nº 101/2000, Resolução do TCM nº 627/2002, Resolução nº 1381/2018, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 245/2017, Lei Municipal nº 1063/2014 e outras regulamentações, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da Associação Betel de Ação Social-BETEL - CNPJ Nº 07.823.924/0001-37, exercício financeiro de 2021, referente 2ª(segunda) parcela no montante de R\$4.961,67(quatro mil, novecentos sessenta e um reais e sessenta sete centavos) do Termo de Fomento Nº005/2021, vigência 31/05/2022, recursos do Fundo Municipal de Educação, Fonte 01, Exercício 2021, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto é “apoio à manutenção das dependências e custeio dos serviços educacionais da Associação Betel de Ação Social, que abriga o anexo da Escola Municipal Profª Cleonice Lopes...” foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados nas seguintes ações: -pagamento de manutenção predial(água, energia, contador), retorno das aulas presenciais de forma mista para 153 alunos do primeiro e segundo anos nos turnos matutino e vespertino no período 17-09-2021 a 09-12-2021.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da Associação Betel de Ação Social-BETEL, foi realizada na íntegra pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Registros fotográficos (doc. anexo). Também, somados ao Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constata-se, que os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, que registra a existência dos pagamentos à referida entidade, mesmo com a redução das atividades em razão do evento pandemia da COVID-19. Todavia, mantém-se o funcionamento dos serviços. Portanto, com base no Relatório Técnico de Inspeção da citada Secretaria, esta Controladoria Geral do Município, manifesta que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos ao público destinado, oportunizando ensino de qualidade para os alunos do primeiro e segundo ano do ensino fundamental, atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária pelo seu valor líquido.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Barreiras-Ba, em 12 de janeiro de 2022.


ALDIR JOEL BESMINI
Controlador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO TÉCNICO PARCIAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

RESERVADO A UNIDADE CONCEDENTE

Parecer Técnico

Tratam os autos desta prestação de contas de recursos repassados à entidade Associação Betel de Ação Social- BETEL - CNPJ Nº 07.823.924/0001-37 exercício financeiro de 2021, referente a 2ª (segunda) parcela do Termo de Fomento Nº 0005/2021, vigência 31/05/2022, recursos do Fundo Municipal de Educação, Fonte 01, Exercício 2021, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto *"é apoio à manutenção das dependências e custeio dos serviços educacionais da Associação Betel de Ação Social, que abriga o anexo da Escola Municipal Profª Cleonice Lopes., foi encaminhada tempestivamente pelo seu presidente com informações que os serviços foram prestados nas seguintes ações: -pagamento de manutenção predial (água, energia, contador), retorno das aulas presenciais de forma mista para 153 alunos do primeiro e segundo anos nos turnos matutino e vespertino no período 17-09-2021 a 09-12-2021"*

Diante do acompanhamento e a verificação da consistência e compatibilidade do objeto do Termo acima descrito, somados aos Relatórios de Cumprimento do Objeto e Registros fotográficos das atividades da equipe gestora da entidade (docs. anexo), também, conforme Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria (acostado nos autos da prestação de contas) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que promoveu o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, constata-se, que os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, que registra a existência dos pagamentos à referida entidade, mesmo com a redução das atividades em razão do evento pandemia causada pelo COVID-19. Todavia, mantém-se o funcionamento dos serviços. Portanto, com base no Relatório Técnico de Inspeção da citada Secretaria, esta Controladoria Geral do Município, manifesta que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos ao público destinado, oportunizando ensino de qualidade para os alunos do primeiro e segundo ano do ensino fundamental I, atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Nesse sentido, demonstra-se adequadamente a aplicação dos recursos para os quais foram concedidos conforme as metas do Plano de Trabalho. Por isso, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas, consoante Lei nº 3.019/2014, alterada pela Lei nº 13.2014/2015, Resolução nº 1381/2018, Decreto Municipal nº 245/2017 e outras regulamentações.

Dessa forma, após análise de execução do objeto da parceria, quanto ao seu cumprimento adequado ao Plano de Trabalho houve atingimento dos resultados pactuados. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade. E, por fim, sendo estas as considerações, submetem-se aos autos da prestação de contas à aprovação e arquivamento.

Aprovação do Ordenador de Despesa

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

Barreiras-Ba, 12-01-2022.

Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2021

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1026

DATA: 10/11/2021

CREDOR: ASSOCIACAO BETEL DE Acao SOCIAL - ABAS

VALOR BRUTO R\$ 4.960,75

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 4.960,75

DOTAÇÃO: 030050 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 2048 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
 333043000000 Subvenções Sociais
 7101 Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	57394	4.960,75





Assesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppv/validarDoc.aspx?Codigo do documento: c3e7a3da-c372-43d1-9b19-0ccedc6c0b3x



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

RCD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 3456/2020	Empenho: 667 / 2	Liq: 11.672	Exerc.: 2021	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
----------------------	------------------	-------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .	Modalidade: Outras/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
951.987,32	69.529,92	692.457,40	54.988,25	4.960,75	49.607,50

CREDOR		
Social/Nome: 92 - ASSOCIACAO BETEL DE ACAO SOCIAL - ABAS	R.G.:	Endereço: EST DO AEROPORTO
C.N.P./CPF: 07.823.924/0001-37	I.E.:	Bairro: AEROPORTO
I.M.:	Agência:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco:		Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 Despese com Termo de Fomento objetiva apoio e manutenção das dependências e custos dos serviços educacionais da associação Betel de Ação Social que abriga o anexo da Escola Municipal Professora Cleonice Lopes. Conforme processo administrativo nº 3456/2020, Termo de Fomento nº 005/2021, no valor de R\$ 69.529,92 com vigência até 31/05/2022. Ref. 02ª parcela de 2021.

Data do Empenho: 01/07/2021	Data do Sub Empenho: 05/11/2021	Data da Liquidação: 06/11/2021
-----------------------------	---------------------------------	--------------------------------


Valor Bruto: 4.960,75 Valor Bruto por Extensão: Quatro Mil Novecentos e Sessenta Reais e Setenta e Cinco Centavos

RETENÇÃO	
Total da Retenção:	0,00


DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS	
Número do Documento: 02/2021 - Matrícula: - Data de Emissão: 05/11/2021	4.960,75
Total do Documento:	4.960,75

Valor Líquido: 4.960,75 (Quatro Mil Novecentos e Sessenta Reais e Setenta e Cinco Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.


 GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
 Portaria nº 454
 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.


 BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
 CRC-041320/O-7
 Contador(s)


 ALDIR JOEL RESMINI
 Controlador Geral
 Portaria nº 625/2017



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.288/0001-53

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: 3458/2020	Empenho: 667 / 2	Exerc.: 2021	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 005/2021 - TF FME 005/2021 - BETEL Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
951.987,32	59.529,92	892.457,40	54.568,25	4.960,75	49.807,50

COR

R.Social/Nome: 92 - ASSOCIACAO BETEL DE Acao SOCIAL - ABAS
 C.N.P./CPF: 07.823.924/0001-37 R.G.:
 I.M.: I.E.:
 Banco: Agência:

Endereço: EST DO AEROPORTO
 Bairro: AEROPORTO
 Cidade/UF: BARREIRAS / BA
 Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Despesa com Termo de Fomento objetiva apoio a manutenção das dependências e custeio dos serviços educacionais da associação Betel da Ação Social que abriga o anexo da Escola Municipal Professora Cleonice Lopes. Conforme processo administrativo nº 3458/2020, Termo de Fomento nº 005/2021, no valor de R\$ 59.529,92 com vigência até 31/05/2022. Ref. 02ª parcela de 2021.

DATA EMPENHO: 01/07/2021 - DATA DO SUB EMPENHO: 05/11/2021 DATA LIQUIDAÇÃO: 05/11/2021 DATA PAGAMENTO: 10/11/2021

Valor Bruto: 4.960,75

Valor Bruto por Extensão: Quatro Mil Novecentos e Sessenta Reais e Setenta e Cinco Centavos

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66599-4 - FMED - MDE 25%	57394	7101	4.960,75

Total Pago: 4.960,75

Foi paga a quantia de R\$ 4.960,75 (Quatro Mil Novecentos e Sessenta Reais e Setenta e Cinco Centavos)

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA

Portaria nº454

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Foi paga a importância autorizada

MARIA ADALGISA GUIMARÃES

Portaria nº314

Gestor(a) de Fundo

PLANO DE TRABALHO

1. OBJETO

Manutenção das dependências e custeio dos serviços educacionais da Associação Betel de Ação Social que abriga o anexo da Escola Municipal Prof.^a Cleonice Lopes

2. NOME DA INSTITUIÇÃO

ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL

CONFERE COM ORIGINAL

PLANO DE TRABALHO

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome Entidade ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL			CNPJ 07.823.924/0001-37
Endereço Rua Buenos Ayres, 335 – Vila Rica			CEP 47.813-070
Município Barreiras – BA	E-mail debora.dvw@gmail.com.br	Telefone 99971-4790	FAX
Conta Corrente 57.394-9	Banco Banco do Brasil	Agência 0231-3	Praça de Pagamento Barreiras

II - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:
Débora Anunciação da Silva Bastos Cunha

Endereço:
Rua Senhor do Bonfim, 226 – São Pedro

Número RG 1.595.498-68	Data da Emissão 29/10/2003	Órgão Emissor SSP-BA
CPF 277.325.685-91	Telefone Fixo 3611-4533	Celular 9 9971-4790

III - TÍTULO DO PROJETO

Período de execução: junho/2021 – maio/2022

Manutenção das dependências e custeio dos serviços educacionais da Associação Betel de Ação Social que abriga o anexo da Escola Municipal Prof.^a Cleonice Lopes.

IV – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO


Gabriela Galdina Santana Nogueira
 Secretaria Municipal de Educação,
 Cultura, Esporte e Lazer
 Portaria nº 454, DE 14/05.2021

CONFERE COM ORIGINAL

Nos últimos 15 anos a Associação Betel de Ação Social, em parceria com a Prefeitura Municipal de Barreiras, através da Secretaria Municipal de Educação, e com a Universidade do Estado da Bahia, vem realizando um importante trabalho com a alfabetização de crianças do bairro de Vila Rica e adjacências. Essa parceria surgiu da necessidade constituir um espaço em que novas propostas de alfabetização pudessem ser desenvolvidas com o aval da Universidade e assim, pudesse contribuir para a melhoria dos índices de alfabetismo nos primeiros anos do ensino fundamental. Dessa forma, em 2006 é firmada a parceria para que o espaço da Escola Betel de Alfabetização funcionasse como anexo da Escola Municipal Professora Cleonice Lopes.

Ao longo desses quinze anos de parceria muita coisa foi feita. Podemos destacar a consolidação de uma nova proposta de alfabetização integrando o estudo compreensivo de textos e a consciência fonológica; alfabetização de mais de 80% das crianças matriculadas por ano; a formação de professores da rede municipal de Barreiras e de municípios vizinhos; realização de pesquisas na área de alfabetização e letramento; estágios e monitorias dos alunos de Pedagogia e Letras da universidade; dentre outros benefícios.

A importância dessa parceria não se restringe à alfabetização das crianças, pois favorece o alcance das famílias destas com o desenvolvimento de outras ações, também realizadas pela Associação Betel. Dentre elas podemos citar 1) Oferta de cursos para pais e comunidade, com o objetivo de preparar mão de obra para a produção de alimentos como pães e bolos – que colaboram para a sobrevivência de algumas famílias; 2) Realização da formação dos pais pelo projeto “Escola de pais”, etc.

A Escola Betel de Alfabetização, no ano de 2020, atendeu 180 alunos de primeiro e segundo ano do ensino fundamental contribuindo de modo qualitativo e quantitativo para ampliar as vagas de acesso aos primeiros anos do Ensino Fundamental. Nesse sentido, o convênio de parceria com a Prefeitura Municipal de Barreiras se justifica, pois a continuidade das ações da escola contribuirá para a melhoria dos indicadores do alfabetismo infantil no município, atenderá às demandas sócio educativas do bairro, contribuirá para a formação continuada dos professores alfabetizadores e, mediante a extensão de seu trabalho para outras escolas, trocar conhecimentos de modo a aperfeiçoar práticas pedagógicas.

CONFERE COM ORIGINAL


Gabriela Galdina Santana Nogueira
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 454, DE 14/05/2021



V- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Estabelecer parceria entre a Associação Betel de Ação Social e Prefeitura Municipal de Barreiras, para Manutenção e Custeio das atividades educacionais da Escola Betel de Alfabetização, anexo da Escola Municipal Prof.ª Cleonice Lopes.

VI – OBJETIVOS E METAS

1. Assegurar a manutenção da sede da Associação Betel e custeio das atividades educacionais a ela vinculadas, provendo necessidades físicas, materiais e pedagógicas para oferta de até dez turmas de 25 alunos cada, do primeiro e segundo ano do Ensino Fundamental;
2. Desenvolver, em parceria com a Universidade do Estado da Bahia e a Secretaria Municipal de Educação, uma proposta de alfabetização e letramento infantil que atenda as demandas de leitura e escrita de crianças na faixa etária de 6 a 7 anos;
3. Realizar formação continuada de professores alfabetizadores, realizando encontros a cada unidade didática;
4. Divulgar em diferentes meios de comunicação científica os resultados do trabalho e seus parceiros, como forma de socializar o conhecimento construído;
5. Garantir aquisição dos materiais, prestação de contas corretamente elaborada e o devido arquivamento dos documentos contábeis.

CONFERE COM ORIGINAL

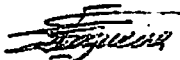

Gabriela Galdina Santana Nogueira
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 454, DE 14/05/2021

VII – PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os parâmetros são os indicadores sócios educacionais que serão a referência para a aferição dos resultados do trabalho aqui proposto. Eles podem ser quantitativos e qualitativos e buscam expressar de modo mais concreto os aspectos contidos nos objetivos, de modo que deixem claro se os objetivos foram alcançados.

Assim, os indicadores com os quais trabalharemos são os seguintes:

Objetivos /metas	Indicadores de aferição
01	1.1. Pagamento de contas (água, energia); 1.2. Manutenção predial e instalações; 1.3. Substituição de peças, manutenção e instalação de móveis e equipamentos; 1.4. Aquisição de utensílios e materiais de consumo para cozinha; 1.5. Aquisição de material pedagógico para aulas e laboratório; 1.6. Aquisição de material recreativo e esportivo; 1.7. Aquisição de materiais para informática; 1.8. Aquisição de material de expediente/consumo/apoio; 1.9. Aquisição de material de limpeza;
02	2.1. Atendimento a 180 crianças de 1º e 2º ano em oito turmas de até 25 alunos por sala; 2.2. Encaminhamento mensal à escola sede da frequência dos funcionários alocados no anexo – quadro de funcionários anexo; 2.3. Encaminhamento de documentos de matrícula dos alunos do anexo, bem como carga horária dos docentes e horário de aulas à gestão da escola-sede; 2.4. Produção de atividades pedagógicas adequadas às demandas de aprendizagem das crianças. 2.5. Produção de material didático-pedagógico para uso em sala de aula; 2.6. Confeção de material de apoio para o desenvolvimento das atividades alfabetizadoras como: caixa de palavras, banner com textos, plaquetas com textos em tiras, alfabeto móvel, etc.
03	3.1. Organização de curso para formação continuada de até 25 professores alfabetizadores, em três momentos formativos no ano de 2021; 3.2. Preparação de material para os professores inscritos na formação.
04	4.1. Garantir aquisição dos materiais, prestação de contas corretamente elaborada e o devido arquivamento dos documentos contábeis.
05	5.1. Publicação em blog dos trabalhos desenvolvidos, ressaltando a importância das parcerias envolvidas;


 Gabriela Galdina Santana Nogueira
 Secretaria Municipal de Educação,
 Cultura, Esporte e Lazer
 Portaria nº 454, DE 14/05/2021

VIII – METODOLOGIA

CONFERE COM ORIGINAL

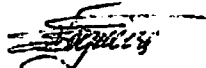
A Escola Betel de Alfabetização funciona como anexo da Escola Municipal Prof.^a Cleonice Lopes, mediante parceria entre a Associação Betel de Ação Social e a Secretaria Municipal de Educação do município de Barreiras desde o ano de 2006. O objetivo da parceria é desenvolver uma proposta de alfabetização e letramento elaborada pelo Núcleo de Educação e Linguagem da Universidade do Estado da Bahia como projeto de extensão universitária que inclui a produção de material de referência teórica e metodológica na área, a formação de professores alfabetizadores e materiais de apoio pedagógico. A escola cumpre as regras de funcionamento e calendário escolar das escolas da rede municipal de Barreiras. Possui proposta pedagógica própria, todavia busca alinhamento com a proposta curricular dos anos iniciais do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação de Barreiras. A orientação didática e pedagógica é feita pela Universidade, encarregada do desenvolvimento do projeto.

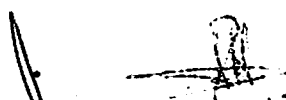
A Associação Betel de Ação Social oferece o prédio e assume algumas despesas de manutenção das atividades pedagógicas. Promove atividades formativas para os pais e familiares dos alunos, bem como oferta de cursos e oficinas profissionalizantes visando a promoção de trabalho e renda para as famílias, uma vez que essa variável contribui na qualidade da aprendizagem da criança dentro da escola.

A Secretaria de Educação aloca os professores e funcionários administrativos, de apoio e merendeira, como forma de garantir o funcionamento da instituição. Além disso, disponibiliza merenda escolar, livros e demais materiais didáticos distribuídos pelo Ministério da Educação. A manutenção geral da escola é realizada mediante formalização de termo de fomento anual, cujos termos são definidos em parceria com a Prefeitura Municipal de Barreiras.

O prédio da escola tem capacidade para ofertar até 250 vagas anuais para crianças na faixa etária entre 6 e 7 anos, em dois turnos, fase em que ocorre o processo de alfabetização. Para que a proposta pedagógica seja cumprida, algumas ações serão desenvolvidas durante o ano:

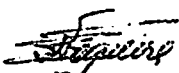
1. **Formação de professores alfabetizadores.** Conforme proposto pela Secretaria de Educação, o projeto promoverá a formação de professores alfabetizadores da rede municipal mediante formação de grupos de estudo sobre o processo de alfabetização, o planejamento de ações didático-pedagógicas e a avaliação das habilidades específicas da alfabetização. Essas ações formativas ocorrerão em três momentos durante o ano, sendo uma por unidade.
2. **Elaboração de atividades didáticas adequadas às situações de aprendizagem:** a partir dos estudos teóricos e das demandas de aprendizagem das crianças serão elaboradas e testadas atividades, visando sua validação;
3. **Reorientação da aprendizagem escolar.** Trabalho realizado com crianças que apresentam dificuldades naturais no processo de alfabetização e que necessitam de atenção individualizada. Em geral, essas crianças avançam na aprendizagem quando são atendidas em suas necessidades específicas de raciocínio lógico-matemático, tempo de aprendizagem e produção individual. Nossa experiência atesta a necessidade desse trabalho como essencial ao atendimento das especificidades de aprendizagem.



Gabriela Galdina Santana Nogueira
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 454, DE 14/05/2021


CONFIRME COM ORIGINAL

IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Duração	
			Início	Término
1.	1.1	Pagamento de contas de consumo de água e energia;	06/2021	05/2022
	1.2	Manutenção predial e instalações;	06/2021	05/2022
	1.3	Substituição de peças, manutenção e instalação de móveis e equipamentos;	06/2021	05/2022
	1.4	Aquisição de utensílios e materiais de consumo para cozinha;	06/2021	05/2022
	1.5	Aquisição de material pedagógico para aulas e laboratório;	06/2021	05/2022
	1.6	Aquisição de material recreativo e esportivo;	06/2021	05/2022
	1.7	Aquisição de materiais para informática;	06/2021	05/2022
	1.8	Aquisição de material de expediente/consumo/apoio;	06/2021	05/2022
	1.9	Aquisição de material de limpeza;	06/2021	05/2022
2.	2.1	Atendimento a 180 crianças de 1º e 2º ano em oito turmas de até 25 alunos por sala;	06/2021	05/2022
	2.2	Encaminhamento mensal à escola sede da frequência dos funcionários alocados no anexo – quadro de funcionários anexo;	06/2021	05/2022
	2.3	Encaminhamento de documentos de matrícula dos alunos do anexo, bem como carga horária dos docentes e horário de aulas à gestão da escola-sede	06/2021	05/2022
	2.4	Produção de atividades pedagógicas adequadas às demandas de aprendizagem das crianças.	06/2021 06/2021	05/2022 05/2022
3.	3.1	Organização de curso para formação continuada de até 25 professores alfabetizadores, em três momentos formativos no ano de 2021;	06/2021	05/2022
	3.2	Preparação de material para os professores inscritos na formação.	06/2021	05/2022
4.	4.1	Produção de material didático-pedagógico para uso em sala de aula;	06/2021	05/2022
	4.2	Confecção de material de apoio para o desenvolvimento das atividades alfabetizadoras como: caixa de palavras, banner com textos, plaquetas com textos em tiras, alfabeto móvel, etc.	06/2021	05/2022
5.	5.2	Publicação em blog dos trabalhos desenvolvidos, ressaltando a importância das parcerias envolvidas;	06/2021	05/2022
6.	6.1	Garantir aquisição dos materiais, prestação de contas corretamente elaborada e o devido arquivamento dos documentos contábeis.	06/2021	05/2022


 Gabriela Galdina Santana Nogueira
 Secretária Municipal de Educação,
 Cultura, Esporte e Lazer
 Portaria nº 454, DE 14/05/2021


 CONFERE COM ORIGINAL

X - PLANO DE APLICAÇÃO						
	ESPECIFICAÇÃO		Qtde	Vlr Unitário	Vlr Mensal	TOTAL GERAL (durante a parceria)
1.1	Pagamento de contas de consumo de água e energia;					
	Pagamento de contas de consumo de água		12	R\$ 1.300,00	1.300,00	R\$ 15.600,00
	Pagamento de contas de consumo de energia		12	R\$ 980,00	R\$ 816,67	R\$ 11.760,00
				SUBTOTAL		R\$ 27.360,00
1.2	Manutenção predial e instalações;	Un	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Mensal	TOTAL GERAL (durante a parceria)
	Outros serviços de manutenção (pedreiro/eletricista/encanador/pintor)	diária	3	R\$ 150,00	R\$ 37,50	R\$ 450,00
	Dedetização prédio	un	2	R\$ 600,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
				SUBTOTAL		R\$ 1.650,00
1.3	Substituição de peças, manutenção e instalação de móveis e equipamentos;	Un	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Mensal	TOTAL GERAL (durante a parceria)
	Manutenção de climatizadores	un	10	R\$ 170,00	R\$ 141,67	R\$ 1.700,00
	Recarga extintores	un	3	R\$ 48,00	R\$ 12,00	R\$ 144,00
	Filtros bebedouro	un	5	R\$ 85,00	R\$ 35,42	R\$ 425,00
	Manutenção de ventiladores	un	5	R\$ 40,00	R\$ 16,67	R\$ 200,00
				SUBTOTAL		R\$ 2.469,00
1.4	Aquisição de utensílios e materiais de consumo para cozinha;	Un	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Mensal	TOTAL GERAL (durante a parceria)
	Botijão de Gás 13 Kg	un	5	R\$ 80,00	R\$ 33,33	R\$ 400,00

Gabriela Galvão Santana Nogueira
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

CONFERE COM ORIGINAL

	Luvas descartáveis	caixa	5	R\$ 60,00	R\$ 25,00	R\$ 300,00
	Touca descartável	pc	5	R\$ 25,00	R\$ 10,42	R\$ 125,00
	Máscaras descartáveis	cx	20	R\$ 69,00	R\$ 115,00	R\$ 1.380,00
					SUBTOTAL	R\$ 2.205,00
1.5	Aquisição de material pedagógico para aulas e laboratório;	Un	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Mensal	TOTAL GERAL (durante a parceria)
	Alfabeto móvel	cx	6	R\$ 78,00	R\$ 39,00	R\$ 468,00
	Banner impresso com texto	Un	50	R\$ 60,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
	Esteiras	un	6	R\$ 45,00	R\$ 22,50	R\$ 270,00
					SUBTOTAL	R\$ 3.738,00
1.6	Aquisição de material recreativo e esportivo;	Un	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Mensal	TOTAL GERAL (durante a parceria)
	Bola futebol salão	Um	2	R\$ 49,99	R\$ 8,33	R\$ 99,98
	Bola ping-pong	Un	6	6,6		R\$ 39,60
	Raquete	Un	4	13		R\$ 52,00
					SUBTOTAL	R\$ 191,58
1.7	Aquisição de materiais para informática;	Un	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Mensal	TOTAL GERAL (durante a parceria)
	Cartucho impressora laser	un	2	R\$ 480,00	R\$ 80,00	R\$ 960,00
	Reposição peças impressora a laser (cilindro/outros)	un	2	R\$ 120,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00
	Mouse	un	2	R\$ 15,00	R\$ 2,50	R\$ 30,00
	Recarga cartuchos lazer	un	25	R\$ 100,00	R\$ 208,33	R\$ 2.500,00
	Tinta para impressora Epson (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo)	un	8	R\$ 85,00	R\$ 56,67	R\$ 680,00
					SUBTOTAL	R\$ 4.410,00

Gabriela Galdina
Gabriela Galdina Santana Nogueira
 Secretária Municipal de Educação,
 Cultura, Esporte e Lazer
 Portaria nº 454, DE 14/05/2021

CONFERE COM ORIGINAL

1.8	Aquisição de material de expediente/consumo/apolo;	Un	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Mensal	TOTAL GERAL (durante a parceria)
	Papel A4	Cx	8	R\$ 240,00	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
	Pasta arquivo	un	10	R\$ 5,60	R\$ 4,67	R\$ 56,00
	Canetas	Cx	1	R\$ 38,90	R\$ 3,24	R\$ 38,90
	Lápis preto	Cx	3	R\$ 47,90	R\$ 11,98	R\$ 143,70
				SUBTOTAL		R\$ 2.158,60
1.9	Aquisição de material de limpeza	Un	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Mensal	TOTAL GERAL (durante a parceria)
	Água sanitária	CX	6	R\$ 47,90	R\$ 23,95	R\$ 287,40
	Álcool 70º	litro	20	R\$ 12,99	R\$ 5,63	R\$ 259,80
	Álcool gel 70º	litro	50	R\$ 12,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00
	Bucha de lavar louça	un	20	R\$ 0,65	R\$ 1,08	R\$ 13,00
	Desengordurante cozinha	un	6	R\$ 6,99	R\$ 3,50	R\$ 41,94
	Desinfetante	CX	3	R\$ 26,70	R\$ 6,68	R\$ 80,10
	Detergente	CX	4	R\$ 30,00	R\$ 10,00	R\$ 120,00
	Palha de Aço	pc	10	R\$ 1,45	R\$ 1,21	R\$ 14,50
	Pano de Chão	un	10	R\$ 3,75	R\$ 3,13	R\$ 37,50
	Papel Higiénico	fd	5	R\$ 57,00	R\$ 23,75	R\$ 285,00
	Sabão em Barra	pc	5	R\$ 7,50	R\$ 3,13	R\$ 37,50
	Sabão em Pó – 500gr	CX	1	R\$ 248,00	R\$ 20,67	R\$ 248,00
	Sacos de Lixo 100 L	pc	10	R\$ 28,00	R\$ 23,33	R\$ 280,00
	Sacos de Lixo 30 L	pc	5	R\$ 26,50	R\$ 11,04	R\$ 132,50
	Sacos de lixo 50 l	pc	15	28,7	R\$ 35,88	R\$ 430,50
				SUBTOTAL		R\$ 2.867,74
.2	Preparação de material para os professores inscritos na formação.	Unid	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Mensal	TOTAL GERAL (durante a parceria)

Gabriela Gabina Santana Nogueira
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esportes

CONFERE COM O

	Fotocópias de textos de apoio	um	600	R\$ 0,20	R\$ 12,00	R\$ 120,00
				SUBTOTAL		R\$ 120,00
5.1	Publicação em blog dos trabalhos desenvolvidos	Unid	Qtde	Vir Unitário	Vir Mensal	TOTAL GERAL (durante a parceria)
	Serviço de assessoria web	un	3	R\$ 120,00	R\$ 30,00	R\$ 360,00
				SUBTOTAL		R\$ 360,00
6.1	Garantir aquisição dos materiais e a prestação de contas corretamente elaborada e o devido arquivamento dos documentos contábeis.	Unid	Qtde	Vir Unitário	Vir Mensal	TOTAL GERAL (durante a parceria)
	Serviço técnico contábil	mês	12	R\$ 1200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
				SUBTOTAL		R\$ 12.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 59.529,92
--------------------	----------------------


 Gabriela Galdina Santana Nogueira
 Secretária Municipal de Educação,
 Cultura, Esporte e Lazer
 Portaria nº 454, DE 14/05/2021

CONFERE COM ORIGINAL



XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**CONCEDENTE**

Meta	Março/2021	Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021
				R\$ 4.961,67	R\$ 4.960,75	R\$ 4.960,75
Meta	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Janeiro/2022	Fev/2022
	R\$ 4.960,75	R\$ 4.960,75	R\$ 4.960,75	R\$ 4.960,75	R\$ 4.960,75	R\$ 4.960,75
Meta	Março/2022	Abril/2022	Maió/2022			
	R\$ 4.960,75	R\$ 4.960,75	R\$ 4.960,75			

PROPONENTE



Meta	Março/2021	Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021
				R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Meta	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Janeiro/2022	Fev/2022
	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Meta	Março/2022	Abril/2022	Maió/2022			
	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00			

OBSERVAÇÃO: O proponente assume diferentes despesas não contempladas nesse plano que poderão ser informadas em momento posterior (exemplos: internet, telefone, aquisições não previstas)

XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)**PROPONENTE**

Meta	Março/2021	Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/202
				R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Meta	Set/2021	Outubro/2021	Nov/2021	Dez/2021	Janeiro/2022	Fev/2022
	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Meta	Março/2022	Abril/2022	Maió/2022			
	R\$ 300,00	R\$ 300,00				

XIII -

PROPONENTE	APROVAÇÃO CONCEDENTE
DATA <u>31/05/2021</u>  Gabriela Galdina Santana Nogueira Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Portaria nº 454, DE 14/05/2021 Associação Betel de Ação Social	DATA ____/____/____  Prefeitura Municipal de Barreiras / BA

CONFERE COM ORIGINAL


ANEXO 1

Quadro de funcionários – ano 2021

Cargo	C. horária	Quant.	Observações
Professor regente 1	40 horas	3	Ok
Professor regente 1	20 horas	2	Ok
Professor regente 2	20 horas	3	Ok
Professor regente 3	20 horas	2	Ok
Coordenador pedagógico	40 horas	1	Ok
Assistente administrativo	30 horas ¹	2	Ok
Auxiliar de serviços gerais	40 horas	2	Ok
ASG - Merendeira	40 horas	2	Ok
ASG – Agente portaria	40 horas	1	Ok
Cuidador	40 horas	1	Ok
Cuidador	20 horas	1	Ok

OBS: O quantitativo de pessoal constante dessa tabela foi calculado segundo orientação da Secretaria Municipal de Educação.

CONFERE COM ORIGINAL


Gabriela Galdina Santana Nogueira
 Secretária Municipal de Educação,
 Cultura, Esporte e Lazer
 Portaria nº 454, DE 14:05/2021

¹ Um servidor possui deficiência, razão pela qual sua carga horária é reduzida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE FOMENTO PMB FME N°006/2021
Proc. Adm. 3458/2020

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E A ASSOCIAÇÃO BETEL DE
AÇÃO SOCIAL - ABAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 - Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.867.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Gabriela Gatdina Santana Nogueira, portadora do RG 0597277052- SSP/BA e CPF nº 636.134.335-91, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e a ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL - ABAS, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 07.823.924/0001-37, com sede na Rua Buenos Ayres, 335, Vila Rica - Barreiras/BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por sua Presidente Sra Débora Anunciação da Silva Bastos, portador do CPF nº 277.325.685-91 e do RG nº 159549868 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Fomento objetiva apoio à manutenção das dependências e custeio dos serviços educacionais da Associação Betel de Ação Social que abriga o anexo da Escola Municipal Prof. Cleonice Lopes

PARÁGRAFO ÚNICO. Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

- Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria.
- Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento.
- Instaurar tomada de contas antes do término da parceria ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:

- Manter escrituração contábil regular;
- Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: Conta Bancária nº 57.394-9, Agência 0231-3, Banco do Brasil;
- Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de Imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho;
- Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada;
- Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas;
- Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido;
- Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, as informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes da restrição à sua execução;







PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

- I) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 59.629,92 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais, noventa e dois centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21
1	RS 4.961.67	RS 4.960.75	RS 4.960.75	RS 4.960.75	RS 4.960.75	RS 4.960.75
	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22
	RS 4.960.75	RS 4.960.75	RS 4.960.75	RS 4.960.75	RS 4.960.75	RS 4.960.75

§1º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/atividade: 2048 - Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais
Fonte: 01 - Receita e Transf. de Imposto - Educação 25%

§2º - Para que haja o repasse de todas as parcelas conforme cronograma acima, é obrigatório que a OSC tenha Alvará de Funcionamento válido durante toda a vigência do Termo. Caso contrário, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL suspenderá os repasses das parcelas até a OSC apresentar Alvará de Funcionamento em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exigir;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplimento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31/05/2022, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para

a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor; emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho

III - Extrato da conta bancária específica;

IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;

V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;

IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2.º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3.º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - Os impactos econômicos ou sociais;

III - O grau de satisfação do público-alvo;

IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - Aprovação da prestação de contas;

II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro

do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias

a) Omissão no dever de prestar contas;

b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após esaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º - As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

§3º – Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

§4º – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obngam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras, BA 01 de junho 2021.


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras


GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
Secretária de Educação C. E. e Lazer


DÉBORA ANUNCIACÃO DA SILVA BASTOS
Presidente - OSC

*1- Sany Gilene de Melo
CPF 013.378.705-54*
*II- Zilda de Jesus Santos
CPF 013.640.643-71*



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3466 - 25 de Junho de 2021 - ANO 15

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2018.

Proc. Adm. Nº 1752/2021- PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: TIVIC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF 11.085.332/0001-32, com sede na Rua Sinhozinha, nº 351, Bairro Centro, Vitória da Conquista - Estado da Bahia **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços técnicos contínuos de Tecnologia da Informação, visando implantar o Sistema de Processamento, Controle e Arrecadação das multas de trânsito, cedendo licença de uso por tempo determinado, e implantar o sistema de talão eletrônico, cedendo as licenças de uso por tempo determinado, requisitado pela Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e reposição do valor global de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), a contar a partir de 12 de junho de 2021, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais. Ass.: 09/06/2021. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº 005/2021

Edital nº 004/2020. Proc. Adm. nº 3456/2020. Concedente: MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA. CNPJ 13.654.405/0001-95. Conveniente: ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL - ABAS CNPJ nº 07.823.924/0001-37. Objeto: Apoio à manutenção das dependências e custeio dos serviços educacionais da Associação Betel de Ação Social que abriga o anexo da Escola Municipal Prof. Cleonice Lopes

Vigência: A vigência deste Termo de Fomento é da data de sua assinatura até o dia 31 de maio de 2022. Valor: R\$ 59.529,92 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais, noventa e dois centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso. Assinaturas: 01 de junho de 2021 - João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras), Gabriela Galdina Santana Nogueira (Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) e Débora Anunciação da Silva Bastos (Presidente OSC).

QR Code
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/cpv/validaDoc.seam?codigo_documento=c0e3a3da-e392-43d1-9619-9ccedced000x



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA

Relatório de Monitoramento da Escola Betel de Alfabetização – 2ª Parcela

1. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO.

A Escola Betel de Alfabetização é uma instituição de ensino público, cujo objetivo é a alfabetização de crianças do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, mediante o desenvolvimento do Projeto Ler e Aprender da Universidade do Estado da Bahia. A escola funciona desde o ano de 2006, em parceria com a UNEB e a Secretaria de Educação de Barreiras, atendendo crianças da Vila Rica, Barreiras I, Cascalheira, São Sebastião, Vila dos Funcionários, São Pedro, dentre outros bairros.

1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Presidente da Associação: Débora Anuniação da Silva Bastos Cunha								
Vice - presidente: Rodrigo Leonel dos Santos								
Tesoureiro: Adair Rocha Silva								
Secretária: Taise de Assis Cunha dos Santos								
Professores com 20h				Professores com 40h				Total
Concurso	Efetivo	Contrato	Selecionado	Concurso	Efetivo	Contrato	Selecionado	
00	00	00	04	04	00	00	00	10

Espaços	<input checked="" type="checkbox"/>	Direção	<input checked="" type="checkbox"/>	Secretaria	<input checked="" type="checkbox"/>	Cantina
	<input checked="" type="checkbox"/>	Refeitório	<input checked="" type="checkbox"/>	Auditório	<input checked="" type="checkbox"/>	Laboratório
	<input checked="" type="checkbox"/>	Sala de vídeo	<input checked="" type="checkbox"/>	Sala de coordenação	<input checked="" type="checkbox"/>	Sala de leitura
	<input checked="" type="checkbox"/>	Sanitário acessível	<input checked="" type="checkbox"/>	Pátio coberto	<input checked="" type="checkbox"/>	Parque infantil
	<input type="checkbox"/>	Quadra Poliesportiva				

Acesso em: https://clicm.ba.gov.br/cpp/vantagem/sem/origem do documento: cceva08-c3y7-43d1-7019-0ccccc000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA

1.2 DISTRIBUIÇÃO DE TURMAS

MATUTINO		VESPERTINO	
ANO/TURMA	Nº DE ALUNOS	ANO/TURMA	Nº DE ALUNOS
1º ano A	22	1º ano C	17
1º ano B	21	1º ano D	9
2º ano A	24	2º ano C	21
2º ano B	20	2º ano D	24

2. METAS.

Metas	Prevista
Atender crianças	200
Professores	10
Coordenador Pedagógico	01
Psicólogo	00
Assistente Social	00
Outros profissionais	02

3. ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS.

A escola oferece aulas curriculares nas turmas de 1º e 2º ano. Além disso, é ofertada à comunidade, principalmente às mães dos alunos, curso de pães e salgados (suspensão temporariamente), por meio de doações de pessoas conhecidas, amigos, entre outras.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA

4. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS.

METAS	PREVISTA	EXECUTADA
a. Atender crianças	200	158
b. Professores	10	10
c. Coordenador Pedagógico	01	01
d. Psicólogo	0	0
e. Assistente Social	0	0
f. Outros Profissionais	05	05

a) A escola tem capacidade para atender 200 crianças.

b) Tem 05 professores que trabalham 20h semanais e 05 professores com 40h semanais.

c) Tem 01 auxiliar administrativo com 40h e 01 auxiliar de serviços gerais com 40h

5. IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA AÇÃO ATÉ O PERÍODO.

O Projeto Ler e Aprender, desenvolvido na Escola Betel de Alfabetização, propõe-se a alfabetizar crianças na faixa etária de 06 a 07 anos. Nesses quinze anos de funcionamento tem cumprido a meta de alfabetizar 80% das crianças matriculadas. Considerando o grande alcance social, sugere-se a continuidade da parceria.

6- VALORES TRANSFERIDOS EFETIVAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO.

Até o momento foi transferida 01 parcela no valor de R\$ 4.961,67.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA

7- ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE DESPESA.

Os professores e o pessoal de apoio, são profissionais da rede, portanto, o recurso é utilizado para pagamento de água, luz, material didático, material de limpeza, material de informática, manutenção dos climatizadores e de outros equipamentos, tonner, estão ampliando o laboratório de Ciências, entre outros. A vigilância sanitária faz vistorias duas vezes ao ano e é feito com dinheiro do recurso. Quando sobra uma parte do valor da parcela, fica pra ser usado de acordo com as necessidades. Ao final do ciclo de recebimento das parcelas, caso haja sobra, é devolvido ao município.

Verônica Maria Miranda da Silva
Verônica Maria Miranda da Silva

Professora

Barreiras-BA 14/07/2021



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214543339

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 07.823.924/0001-37

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO BETEL DE ACAO SOCIAL - ABAS
CNPJ: 07.823.924/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:52:15 do dia 17/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2022.

Código de controle da certidão: **1CC2.8D86.AB6D.7353**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ACCESSE EM: <https://certidao.rfb.gov.br/cnpj/validar/cnpj> ou <https://www.pgfn.gov.br/cnpj/validar/cnpj>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BETEL DE ACAO SOCIAL - ABAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.823.924/0001-37
Certidão n°: 49170631/2021
Expedição: 04/11/2021, às 16:14:14
Validade: 02/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BETEL DE ACAO SOCIAL - ABAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.823.924/0001-37, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.823.924/0001-37
Razão Social: ASSOCIACAO BETEL DE ACAO SOCIAL
Endereço: ROD ESTRADA DO AEROPORTO SN QD D LOTE 09 / AEROPORTO / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2021 a 01/12/2021

Certificação Número: 2021110202140519885425

Informação obtida em 04/11/2021 16:15:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





10/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:42:46
023100231 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4

DATA DA TRANSFERENCIA 10/11/2021

NR. DOCUMENTO 550.231.000.057.394

VALOR TOTAL 4.960,75

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASS BETEL ACAO SOC ABAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 57.394-9

NR. DOCUMENTO 550.231.000.066.589

NR.AUTENTICACAO E.740.FC0.D61.D9B.D20

Transação efetuada com sucesso por: JB597553 LUANA SOARES S VAZ.



Entre contas correntes

G3381008553004891
10/11/2021 09:07:02



Accesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c5e9a3da-e392-43d1-9619-0ccedced0b58

Debitado

Nome FUNDO M EDUCACAO FMED
Agência 231-3
Conta corrente 66589-4

Creditado

Nome ASS BETEL ACAO SOC ABAS
Agência 231-3
Conta corrente 57394-9
Valor 4.960,75
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 32421424.

Usuário: JE789021 M ADALGILSA G BARB.

ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL
Rua Bueno Ayres, 335 - Vila Rica - Barreiras-BA
CNPJ : 07.823.924/0001-37

Termo de Fomento nº 005/2021

Prestação de contas nº 002

Período de 17/09/2021 a 09/12/2021

ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL
Rua Buenos Ayres, nº 335, Bairro Vila Rica – Barreiras - BA

CLIQUE 2X VEZES PARA EDITAR CADA LINHA

Ofício n.º 023

Barreiras/BA, _09_ de _dezembro_ de 2021_

Sua Excelência o(a) Senhor(a)
JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito(a) Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas nº 002___ Solicita a liberação de Repasse.

Exm. ° Senhor (a) Prefeito (a),

Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.ª a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento/Termo de Colaboração nº 005/2021__.

Ressalto que o (a) ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Presidente da Instituição



ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL
Rua Buenos Ayres, nº 335, Bairro Vila Rica – Barreiras – Ba.

NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 – Esclarecimento referente a contrapartida.

Na planilha de da execução da receita e da despesa temos saldo anterior de R\$184,87 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), referente saldo de depósito da contrapartida de R\$175,21 (cento e setenta e cinco reais e vinte e um centavos) e R\$9,66 a saldo de rendimento da prestação de conta nº 001. Restando ainda um saldo de contrapartida a depositar de R\$39,71 para a próxima prestação de contas.

2 – Esclarecimento referente a diferença de saldo do extrato investimento fundos mensal

Temos uma diferença de R\$0,01 (um centavo) referente ao arredondamento da diferença entre o rendimento bruto e o imposto de renda e IOF no extrato.

Barreiras Ba. 16 de dezembro de 2021


Débora A. S. B. Cunha
Presidente
Associação Betel de Ação Social



NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 - Esclarecimento referente a contabilidade.

Na planilha de execução da receita e da despesa temos saldo anterior de R\$184,87 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), referente saldo de depósito de contrapartida de R\$172,21 (cento e setenta e cinco reais e cinco centavos) e R\$12,66 a saldo de rendimento da prestação de conta nº 001. Restando ainda um saldo de contrapartida de R\$29,71 para a próxima prestação de contas.


2 - Esclarecimento referente a diferença de saldo do extrato investimento fundos mensal.

Temos uma diferença de R\$0,01 (um centavo) referente ao arredondamento da diferença entre o rendimento bruto e o imposto de renda e IOF no extrato.


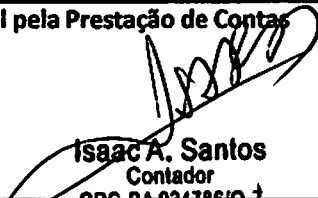
Barreiras BA, 18 de dezembro de 2021.

Deborah A. S. Carneiro
Presidente
Associação Betel de Ação Social

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO		
Entidade: ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL-ABAS	CNPJ: 07.823.924/0001-37	Termo N. 005/2021 Vigência: 31/05/2022
Recursos Transf. pelo Município (R\$) R\$ 9.921,50	Recursos da Entidade (R\$) R\$ -	Recursos de Aplic. Financeira (R\$) R\$ 15,89
Objeto Realizado: Estalecer parceria entre a Associação Betel e Prefeitura Municipal de Barreiras, para manutenção e custeio das atividades educacionais da Escola Betel de Alfabetização, anexo da Escola Municipal Prof. Cleonice Lopes.		
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Tipo de PC: PARCIAL Nº 002		Período de _17/_09/_2021_ a 09/_12/_2021_
RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO		
Ações Programadas: 1.1. Pagamento de contas (água, energia); 1.7. Aquisição de materiais para informática; 1.8. Aquisição de material de expediente/consumo/apoio; 1.9. Aquisição de material de limpeza; Meta 2 1. Atendimento a 170 crianças de 1º e 2º ano em oi turmas de até 25 alunos por sala; 2. Encaminhamento mensal à escola sede da frequência dos funcionarios 3. Encaminhamento de documento de matricula dos alunos. 6. Produção de atividades pedagógicas adequadas às demandas aprendizagem. 7. Garantir aquisição dos materias, prestação de contas corretamente elaborada e o ddevido arquivamento dos documentos contabéis.		
Ações Executadas: Com essa segunda parcela pagamos contas de água e energia e o contador		
Benefícios Alcançados: A escola está atendendo crianças no primeiro e segundo ano, nos turnos matutino e vespertino. Até agosto de 2021 os trabalhos foram realizados de maneira remota, com atividades orientadas. A partir de setembro, com a retomada das aulas presenciais, o trabalho ocorreu de modo misto, com 50% de crianças na escola e 50% com atividades remotas, alternando os dias entre os dois grupos. E, a partir de outubro, as atividades voltaram ao normal.		
Dificuldades Encontradas:		
RESPONSÁVEL		
 Débora A. S. B. Cunha Presidente Associação Betel de Ação Social Nome e Assinatura do responsável pela execução		Barreiras 16/12/21 Local e data

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA			
Entidade: ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL		Termo N.: 005/2021	
Prestação de Contas: PARCIAL Nº 002		Período: _17/_09/_2021_ a 09/_12/_2021	
RECEITA		DESPESA	
SALDO ANTERIOR	-	DESPESAS	
Conta Corrente..... R\$	-	Com recursos do Termo..... R\$	4.334,37
Aplicação..... R\$	184,87		
TOTAL..... R\$	184,87		
		RESSARCIMENTOS	
TRASF. DO MUNICÍPIO..... R\$	9.921,50	Realizados nesta parcela..... R\$	175,21
		A realizar na próxima parcela..... R\$	39,71
CONTRAPARTIDA/REC.PRÓPRIOS.....			
		DEVOLUÇÃO DE SALDO..... R\$	-
REND. DE APLIC. FINANCEIRAS..... R\$	15,89	SALDO ATUAL..... R\$	5.572,97
TOTAL DA RECEITA	R\$ 10.122,26	TOTAL DA DESPESA	R\$ 10.122,26
RESPONSÁVEIS			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
 Débora A. S. B. Cunha Presidente Associação Betel de Ação Social		 Isaac A. Santos Contador CRC-BA-024786/O-1	

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Entidade ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL		Termo N. <u>005/2021</u>	Vigência Termo <u>31 / 05 / 2022</u>
Tipo de PC: PARCIAL Nº 0002		Período da Prestação de Contas : <u>17 / 09 / 2021</u> a <u>09 / 12 / 2021</u>	

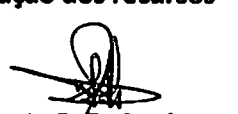
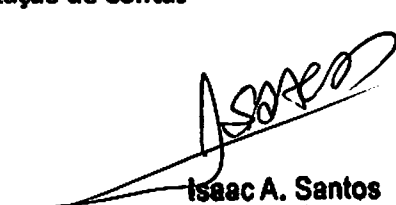
FÍSICO

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO	
				PROG.	EXEC.
	2.1	Atendimento a crianças de 1º a 2º ano em oito turmas de até 25 alunos por sala	alunos	153	153
	2.2	Encaminhamento mensal à escola sede da frequência dos funcionários alocados no anexo.	mês	7	7
	2.3	Encaminhamento de documentos de matrícula dos alunos, carga horariados docentes, e horário de aulas à gestão da escola sede.	ano	1	1
TOTAL					

FINANCEIRO (R\$)

META	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1	1				-	4.961,67	601,00	10,34	5.573,01
2	2 e 3	9.921,50	-	15,89	9.937,39	9.921,50		15,89	9.937,39
TOTAL		9.921,50	-	15,89	9.937,39	14.883,17	601,00	26,23	15.510,40

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos  Débora A. S. B. Cunha Presidente Associação Betel de Ação Social	Responsável pela Prestação de Contas  Isaac A. Santos Contador CRC-BA 024766/O-7
--	---


RELACÃO DE PAGAMENTOS

Entidade:	ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL	Tipo de Prestação de Contas	Termo N.º
		PARCIAL Nº 002	005 / 2021

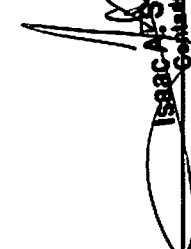
REC	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	Documento da despesa		dados do pagamento		VALOR (R\$ 1,00)
				Tipo / Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do pagamento	
1	1	EMBASA-EMP BAIANA AGUAS SANEAMENTO S A	13.504.675/0001-10	FAT 11/2021	18/10/2021	BOLETO-120301	03/12/2021	1.120,44
1	2	CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.139.629/0001-94	FAT-587997627	22/11/2021	BOLETO-120302	03/12/2021	1.043,64
1	3	ISAAC ANUNCIAÇÃO SANTOS	861.214.565-15	NF - 14120	02/12/2021	550338000025885	06/12/2021	1.200,00
1	4	EMBASA-EMP BAIANA AGUAS SANEAMENTO S A	13.504.675/0001-10	FAT 12/2021	17/11/2021	BOLETO-120801	08/12/2021	976,86
TOTAL								4.340,94

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos


Debora A. S. R. Cunha
 Presidente
 Associação Betel de Ação Social

Responsável pela Prestação de Contas


Isaac A. Santos
 Contador
 CRC-BA 02478610-7



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 231-3
 Conta corrente 57394-9 ASS BETEL ACAO SOC ABAS
 Período do extrato 09 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/08/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/09/2021		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 06/09/2021	862.491.201.452.734	52,00 D	
06/09/2021		0000	00000	855 BB RF Autom Empresa Simpl	5	52,00 C	0,00 C
09/09/2021		8764	75590	830 Depósito Online TAA 09/09 16:34 SOP-BARREIRINHAS	876.475.590.163.444	470,00 C	
09/09/2021		0000	00000	345 BB RF Autom Empresa Simpl	5	470,00 D	0,00 C
10/09/2021		0231	99015	470 Transferência enviada 10/09 3338 17241-3 RICARDO DE OLI	553.338.000.017.241	390,00 D	
10/09/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1291 040054061000156 DIEGO DE SOUZ	91.001	600,00 D	
10/09/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/09/2021	842.531.200.265.352	10,45 D	
10/09/2021		0000	00000	855 BB RF Autom Empresa Simpl	5	1.000,45 C	0,00 C
15/09/2021		0231	99015	470 Transferência enviada 15/09 0231 66670-X ADRIANA A MARQ	550.231.000.066.670	56,70 D	
15/09/2021		0000	00000	855 BB RF Autom Empresa Simpl	5	56,70 C	0,00 C
27/09/2021		0000	13113	500 Tarifa Renovação Cadastro Cobrança referente 06/09/2021	852.700.800.015.996	52,35 D	
27/09/2021		0000	00000	855 BB RF Autom Empresa Simpl	5	52,35 C	0,00 C
30/09/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

CONFERE COM ORIGINAL



Consultas - Extrato de conta corrente

G336100926446275007
10/12/2021 09:33:01

Cliente - Conta atual

Agência 231-3
 Conta corrente 57394-9 ASS BETEL ACAA SOC ABAS
 Período do extrato 10 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/09/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/10/2021		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	892.781.300.257.062	52,00 D	
				Cobrança referente 05/10/2021			
05/10/2021		0000	00000	855 BB RF Automatico Empresa	5	52,00 C	0,00 C
31/10/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

CONFERE O ORIGINAL



Consultas - Extrato de conta corrente

G335091556747973006
09/12/2021 16:00:38

Cliente - Conta atual

Agência 231-3
Conta corrente 57394-9 ASS BETEL ACAA SOC ABAS
Período do extrato de 01 / 11 / 2021 até 30 / 11 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Vvalor R\$	Saldo
05/10/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/11/2021		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	893.091.300.413.879	52,00 D	
				Cobrança referente 05/11/2021			
05/11/2021		0000	00000	855 BB RF Automatico Empresa	5	52,00 C	0,00 C
10/11/2021		0231	99015	870 Transferência recebida	550.231.000.066.589	4.960,75 C	
				10/11 0231 66589-4 FUNDO M EDUCAC			
10/11/2021		0000	00000	345 BB RF Automatico Empresa	5	4.960,75 D	0,00 C
30/11/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

CONFERE COM ORIGINAL



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 231-3
 Conta corrente 57394-9 ASS BETEL ACAO SOC ABAS
 Período do extrato de 01 / 12 / 2021 até 09 / 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2021		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	120.301	1.120,44 D ✓	
03/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO E	120.302	1.043,64 D ✓	
03/12/2021		0000	00000	855 BB RF Automatico Empresa	5	2.164,08 C	0,00 C
06/12/2021		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 06/12/2021	863.401.201.601.400	52,00 D	
06/12/2021		0000	00000	855 BB RF Automatico Empresa	5	52,00 C	0,00 C
07/12/2021		0231	99015	470 Transferência enviada 07/12 3338 25885-7 ISAAC ANUNCIAC	553.338.000.025.885	1.200,00 D	
07/12/2021		0000	00000	855 BB RF Automatico Empresa	5	1.200,00 C ✓	0,00 C
08/12/2021		0231	99015	870 Transferência recebida 08/12 0231 66589-4 FUNDO M EDUCAC	550.231.000.066.589	4.960,75 C	
08/12/2021		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	120.801	976,86 D ✓	
08/12/2021		0000	00000	345 BB RF Automatico Empresa	5	3.983,89 D	0,00 C
09/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.						5.570,99 C	
Saldo						5.570,99 C	
Juros *						0,00	
Data de Debito de Juros						31/12/2021	
IOF *						0,00	
Data de Debito de IOF						03/01/2022	
Saldo de fundos de investimento							
RF Automático Empres						5.572,97	

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

CONFERE COM ORIGINAL



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 231-3
Conta 57394-9 ASS BETEL ACAO SOC ABAS
Mês/ano referência SETEMBRO/2021

RF Automático Empres - CNPJ: .071.477/0001-68

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2021	SALDO ANTERIOR	823,92			81,465467		
06/09/2021	RESGATE	52,00	0,04		5,142850	10,118903483	76,322617
	Aplicação 21/07/2021	52,00	0,04		5,142850		
09/09/2021	APLICAÇÃO	470,00			46,435898	10,121479593	122,758515
10/09/2021	RESGATE	1.000,45	0,71	0,01	98,903236	10,122722394	23,855279
	Aplicação 21/07/2021	771,88	0,71		76,322617		
	Aplicação 09/09/2021	228,57		0,01	22,580619		
15/09/2021	RESGATE	56,70		0,02	5,601131	10,126526313	18,254148
	Aplicação 09/09/2021	56,70		0,02	5,601131		
27/09/2021	RESGATE	52,35	0,01	0,03	5,168004	10,137376666	13,086144
	Aplicação 09/09/2021	52,35	0,01	0,03	5,168004		
30/09/2021	SALDO ATUAL	132,72			13,086144		13,086144

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	823,92	
APLICAÇÕES (+)	470,00	
RESGATES (-)	1.161,50	
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,12	
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,76	
IOF (-)	0,06	
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,30	= 0,10 DE PRESTACÃO CONTRA Nº COI
SALDO ATUAL =	132,72	

Valor da Cota

31/08/2021	10,113691543
30/09/2021	10,142295908

Rentabilidade

No mês	0,2828
No ano	1,1427
Últimos 12 meses	1,1731

Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM ORIGINAL



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 231-3
Conta 57394-9 ASS BETEL ACAO SOC ABAS
Mês/ano referência OUTUBRO/2021

RF Automático Empres - CNPJ: .071.477/0001-68

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2021	SALDO ANTERIOR	132,72			13,086144		
05/10/2021	RESGATE	52,00	0,02	0,01	5,128644	10,144981858	7,957500
	Aplicação 09/09/2021	52,00	0,02	0,01	5,128644		
29/10/2021	SALDO ATUAL	80,98			7,957500		7,957500

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	132,72
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	52,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,02
IOF (-)	0,01
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,26
SALDO ATUAL =	80,98

Valor da Cota

30/09/2021	10,142295908
29/10/2021	10,176658247

Rentabilidade

No mês	0,3388
No ano	1,4854
Últimos 12 meses	1,5055

Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


CONFERE COM ORIGINAL



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 231-3
Conta 57394-9 ASS BETEL ACAO SOC ABAS
Mês/ano referência NOVEMBRO/2021

RF Automático Empres - CNPJ: .071.477/0001-68

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/10/2021	SALDO ANTERIOR	80,98			7,957500		
05/11/2021	RESGATE	52,00	0,07		5,112027	10,185783794	2,845473
	Aplicação 09/09/2021	52,00	0,07		5,112027		
10/11/2021	APLICAÇÃO	4.960,75			486,700393	10,192615548	489,545866
30/11/2021	COBRANÇA DE IR		1,98		0,193699	10,222078461	489,352167
	Aplicação 09/09/2021		0,06		0,005870		
	Aplicação 10/11/2021		1,92		0,187829		
30/11/2021	SALDO ATUAL	5.002,20			489,352167		489,352167

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	80,98
APLICAÇÕES (+)	4.960,75
RESGATES (-)	52,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	14,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	2,05
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,47
SALDO ATUAL =	5.002,20

Valor da Cota

29/10/2021	10,176658247
30/11/2021	10,222078461

Rentabilidade

No mês	0,4463
No ano	1,9384
Últimos 12 meses	1,9484

Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5878
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM ORIGINAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviço de Responsabilidade Técnica, que entre si fazem, de um lado, a **ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob Nº 07.823.924/0001-37, estabelecida na Rua Bueno Ayres, 335 - Vila Rica – Barreiras - Bahia, neste ato representada por sua presidente a Sr(a). **DEBORA ANUNCIÇÃO SILVA BASTOS CUNHA**, CPF(MF) Nº 126.413.085-68, de agora em diante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, o Sr. **ISAAC ANUNCIÇÃO SANTOS**, inscrito no RG: 2448744-92 e CPF: 861.214.565-15, Contador sob. CRC nº 024786/0-7, de agora em diante designado simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e contratado o seguinte:

- 1 - O contratado obriga-se de a prestar serviços, técnicos contábeis e administrativos, estando obrigado ainda, ao cumprimento das normas éticas, demais disposições que regem a profissão.
- 2 - A contratante pagará ao contratado, o equivalente a R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
- 3 - O contratado prestará os serviços de forma autônoma, sem subordinação ao cumprimento de jornada de trabalho, ficando de já ciente de que tudo o que ocorrer no estabelecimento no que se refere as atividades contábeis e administrativos é de sua inteira responsabilidade.
- 4 - O presente contrato terá prazo determinado no período de 01 de julho de 2021 à 30 de junho de 2022, enquanto durar o Termo de fomento 005/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e a Associação Betel de Ação Social.
- 5 - Fica o contratado responsável pela cotação de preços nas empresas do município de Barreiras, compras, contratação de serviços, preenchimento e organização da prestação de contas e guarda de toda documentação.
- 6 - A contratante obriga-se a prestar com toda a facilidade e presteza, para o bom desempenho da atividade do contratado.
- 7 - O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que seja a outra comunicada, por escrito, com prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias.

E por estarem justos e contratados, mandaram redigir o presente, na presença de duas testemunhas, para um só efeito legal, e nomeiam o Fórum de Barreiras-Ba, para dirimir qualquer eventualidade que por ventura venha existir.

Barreiras-BA, 01 de julho de 2021.



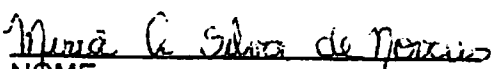
CONTRATANTE




CONTRATADO

Isaac A. Santos
Contador
CRC-BA 024786/0-7

TESTEMUNHAS:


NOME:
RG: CPF 525 222 145-49


NOME:
RG: CPF: 448 988 435 49


CONFERE COM ORIGINAL



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Ciente

Agência 231-3
Conta 57394-9 ASS BETEL ACAO SOC ABAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

RF Automático Empres - CNPJ: .071.477/0001-68

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	5.002,20			489,352167		
03/12/2021	RESGATE	2.164,08	0,49	1,73	211,782361	10,228897182	277,569806
	Aplicação 09/09/2021	29,04	0,01		2,839603		
	Aplicação 10/11/2021	2.135,04	0,48	1,73	208,942758		
06/12/2021	RESGATE	52,00	0,01	0,02	5,085446	10,231158357	272,484360
	Aplicação 10/11/2021	52,00	0,01	0,02	5,085446		
07/12/2021	RESGATE	1.200,00	0,50	0,47	117,357374	10,233443007	155,126986
	Aplicação 10/11/2021	1.200,00	0,50	0,47	117,357374		
08/12/2021	APLICAÇÃO	3.983,89			389,214398	10,235721007	544,341384
09/12/2021	SALDO ATUAL	5.572,97			544,341384		544,341384

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.002,20
APLICAÇÕES (+)	3.983,89
RESGATES (-)	3.416,08
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	1,00
IOF (-)	2,22
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,95
SALDO ATUAL =	5.572,97
Disponível p/ Resg =	5.570,99
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,76
IR complementar =	0,17
IOF estimado =	1,05

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
10/11/2021	909.023.110	4.960,75	486,700393	155,126986
08/12/2021	909.023.108	3.983,89	389,214398	389,214398

Valor da Cota

30/11/2021	10,222078461
09/12/2021	10,237995202

Rentabilidade

No mês	0,1557
No ano	2,0971
Últimos 12 meses	2,1032

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 09/12/2021 - Cota: 10,237995202


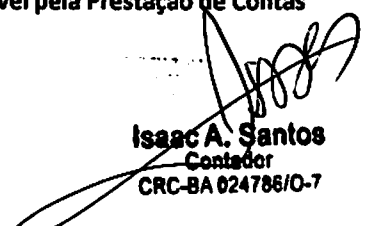
Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM ORIGINAL

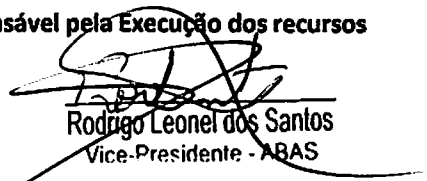

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA					
Entidade: ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL					Termo N.: 005 / 2021
PRESTAÇÃO DE CONTAS					
Prestação de Contas: PARCIAL Nº 002			Período de <u>17</u> / <u>09</u> / 2021_ a <u>09</u> / <u>12</u> / 2021_		
DADOS BANCÁRIOS					
Banco Banco do Brasil		Agência 0231-3			
Conta-Corrente nº 57394-9		Tipo de Aplicação FUNDOS INVESTIMENTOS MENSAL			
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA					
SALDO ANTERIOR					R\$ 184,87
DATA	VALORES (R\$)				
	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO	
17/09/2021	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 184,87	
27/09/2021		R\$ 0,20	R\$ 52,35	R\$ 132,72	
05/10/2021		R\$ 0,26	R\$ 52,00	R\$ 80,98	
05/11/2021			R\$ 52,00	R\$ 28,98	
10/11/2021	R\$ 4.960,75	R\$ 12,47	R\$ -	R\$ 5.002,20	
03/12/2021			R\$ 2.164,08	R\$ 2.838,12	
06/12/2021		R\$ -	R\$ 52,00	R\$ 2.786,12	
07/12/2021			R\$ 1.200,00	R\$ 1.586,12	
08/12/2021	R\$ 3.983,89	R\$ 2,96		R\$ 5.572,97	
			R\$ -	R\$ 5.572,97	
			R\$ -	R\$ 5.572,97	
		R\$ -		R\$ 5.572,97	
				R\$ 5.572,97	
				R\$ 5.572,97	
				R\$ 5.572,97	
TOTAL	R\$ 8.944,64	R\$ 15,89	R\$ 3.572,43	R\$ 5.572,97	
RENDIMENTO TOTAL		R\$ 15,89			
RESPONSÁVEIS					
Responsável pela Execução dos recursos			Responsável pela Prestação de Contas		
 Debora A. S. B. Cunha Presidente Associação Betel de Ação Social			 Isaac A. Santos Contador CRC-BA 024786/O-7		

ANEXO VII

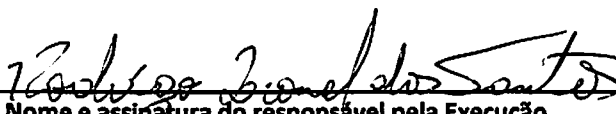
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
Entidade	ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL	
Termo N.º:	005/2021	
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Prestação de Contas :	PARCIAL Nº 0002	Período de _10_/11_/2021_ a 09_/12_/2021_
DADOS BANCÁRIOS		
Banco	Agência	Conta-Corrente nº
BANCO DO BRASIL	0231-3	57394-9
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SALDO
(+) Saldo do Extrato Bancário em: 09/12/2021		5572,97 5.572,97
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas	39,71	5612,68 5.612,68 5.612,68 5.612,68
(-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:	0,00	5612,68 5.612,68 5.612,68 5.612,68
(+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo	0,00	5612,68 5.612,68 5.612,68 5.612,68
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)		5612,68
RESPONSÁVEIS		
Responsável pela Execução dos recursos	Responsável pela Prestação de Contas	
 Débora A. S. B. Cunha Presidente Associação Betel de Ação Social	 Isaac A. Santos Contador CRC-BA 024766/O-7	

ANEXO V

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.			
Entidade:		Termo N.	
ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL		005 / 2021	
Tipo de Prestação de contas : PARCIAL 002			
Período de execução		_17_/09_/2021_ a 09_/12_/2021	
RECEITAS		DESESPAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR R\$
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS FEDERAIS	
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS ESTADUAIS	
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 9.921,50	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	R\$ 4.334,37
RECURSOS DE DOAÇÕES		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE DOAÇÕES	
CONTRAPARTIDA ENTIDADE		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	R\$ 214,92
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	R\$ 15,89	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE OUTRAS FONTES	R\$ -
TOTAL	R\$ 9.937,39	TOTAL	R\$ 4.549,29
PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE			___96,12%
RESPONSÁVEL			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
 Rodrigo Leonel dos Santos Vice-Presidente - ABAS		 Isaac A. Santos Contador CRC-BA 024786/O-7	

ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL
 Rua Buenos Ayres, nº 335, Bairro Vila Rica – Barreiras - BA

ANEXO XXII

BALANCETE FINANCEIRO			
Entidade: ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SÓCIAL		Termo N.º 005/2021	
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 002	Período de <u>17</u> / <u>09</u> / <u>2021</u> a <u>09</u> / <u>12</u> / <u>2021</u>		
Objeto Estalecer parceria entre a Associação Betel e Prefeitura Municipal de Barreiras, para manutenção e custeio das atividades educacionais da Escola Betel de Alfabetização, anexo da Escola Municipal Prof. Cleonice Lopes.			
RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	9921,50	43	4334,37
CONTRAPARTIDA CONVENENTE	0,00		214,92
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	15,89		0
ISS RETIDO	0	ISS RECOLHIDO	36,00
IRRF RETIDO	0	IRRF RECOLHIDO	0
INSS RETIDO	0	INSS RECOLHIDO	0
		SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER)	0
RESPONSÁVEL			
Data	 Nome e assinatura do responsável pela Execução		
	_____ Rodrigo Leonel dos Santos Vice-Presidente - ABAS		

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Mês/Ano de Cidade de Inscrição
 11/2021 8 0020 5 05.0075.2.0461.0000.0

Vencimento
19/11/2021

Nome/Endereço para entrega
 ASSOCIACAO BETEL DE ACAO SOCIAL ABAS
 RU BUENOS AIRES, 335
 BARREIRAS VILA RICA CEP - 47.813-070

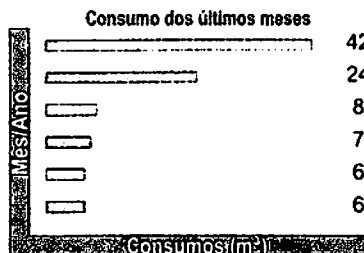
CNPJ 07.823.924/0001-37

Nº Hidrômetro Cód. Leitura Leitura Atual Leitura Anterior Dias do Cons. Período de Consumo
 A17S361169 SP 1452 1410 31 17/09 A 18/10

Endereço da Ligação Data da Leitura Data da Fatura
 RU BUENOS AIRES, 335 VILA RICA 18/10 18/10/2021
 BARREIRAS

Especificação Valores em R\$

CONS. AGUA 42M3 618,82
 ESGOTO 495,05
 MULTA REFER. A(S) CONTA(S) 09/2021 6,28
 JUROS DE MORA - CONTA(S) 09/2021 0,29



ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005			
Padrão da Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0050	0163	0156
Turbidez - 5,0 UT	0139	0164	0158
Cloro - Mín. 0,2 mg/l	0139	0164	0164
Escherichia Coli - (*)	0139	0162	0162
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0139	0163	0163

Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
 Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
 Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
 Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
 Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
 Flúor (**): produto químico adicionado a água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.

(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.

(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluorados.
 Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUÇÃO N.001/11 - CORESAB.

Unidades do Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas) 0002

Consumo Médio por Unidade (m³) 21

Consumo Médio Mensal / Ligação 42

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

CANHOTO PROCESSADO EM LEITURA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.

*Declaro que os serviços em 18/10/2021
 Materiais Opostos
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram
 Prestados Recebidos
 e Executados*
 Visto

TARIFA COM-0002

TOTAL A PAGAR EM R\$
1.120,44

Faixas de Consumo (m³) VL. Unit.(R\$) X Cons.(m³) X UC = Valor(R\$)

COMERCIAL		2	UNIDADE
ATE 6 MINIMO	6		86,80
7 A 10	3,32	4	13,28
> 10	19,03	11	209,33

ESGOTO(% água) VL. Total*

TOTAL AGUA 618,82 0,00 618,82
 TOTAL ESGOTO 80 495,05

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO DE RENDA - BASE DE CÁLCULO (R\$)		VALOR EM R\$	
	PIS			
		1.120,15	1,140	12,76
	COFINS		5,280	59,14

ATENÇÃO: A EMBASA INFORMA QUE NÃO RECEBE PAGAMENTOS DE CONTAS POR MEIO DE PIX

DESPESA PAGA COM RECURSO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005 1821

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Cidade de Inscrição
 0020 5 05.0075.2.0461.0000.0

Código Débito Automático
 Matrícula **055813917** Mês/Ano de 11/2021 8

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR EM R\$
19/11/2021 1.120,44

0000007/0000053-0007 1
 826600000119 204400478200 558139171125 180000000000



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CONFERE COM ORIGINAL



Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/12/2021 - AUTOATENDIMENTO - 14.47.04
0231300231 SEGUNDA VIA 0020

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASS BETEL ACAA SOC ABAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 57.394-9
=====

Convenio EMBASA		
Codigo de Barras	82660000011-9	20440047820-0
	55813917112-5	18000000000-0
Data do pagamento		03/12/2021
Valor Total		1.120,44

DOCUMENTO: 120301
AUTENTICACAO SISBB: 0.300.52A.91C.747.554

Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

~~CONFIRME COM ORIGINAL~~



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - PATRÃO - NOTAFISCAL
 VÁLIDA PARA USO ATÉ 18/09/2022
 Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA, CEP 41181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00476996NO | www.neoenergia.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

ASSOCIAÇÃO BEIETE LE ACAU SUIA S/A

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

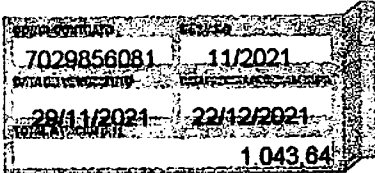
RUA DANTE DE OLIVEIRA 40

CNPJ 07.623.924/0001-37

VILA RENECAFFEIRAS
 BARREIRAS BA
 47813-102

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL
 ATIVIDADES DE CATEGORIA 05 REFINANÇAS
 Conv. Mônomo - Trf. 0



587897827	URBCA	22/11/2021
22/11/2021	1012069711	385257

DEMONSTRATIVO DA NOTA FISCAL

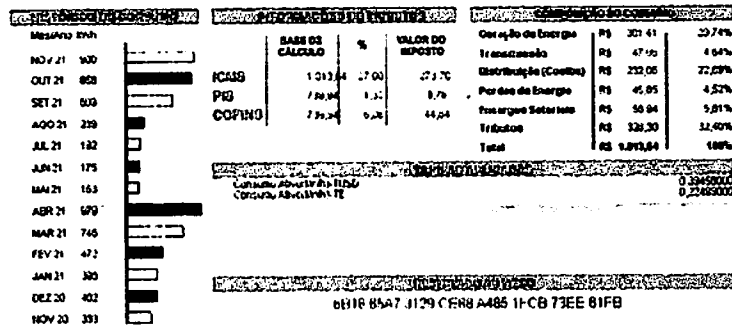
	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh) - TIJSD	900,000000	0,58358888	525,21
Consumo Ativo (kWh) - TE	610,000000	0,32734444	299,46
Acrescimo Bandeira AMARELA			134,12
Acrescimo Bandeira VERMELHA			54,85
Contrib. Ium. Pública Municipal			30,00

DESPESA PAGA COM RECURSO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0057/2022

TOTAL DA FATURA 1.043,64

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FURÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
101018978	CAT	22-10-2021	6775434	22-11-2021	7665433	31	1,0000		900,00



INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Na data de emissão da fatura e em caso de divergência, consulte o site www.coelba.com.br. O cliente é responsável por conferir a validade da fatura e a correção dos dados antes de pagar. A fatura é emitida em nome do titular da conta e não pode ser transferida para terceiros. O cliente é responsável por manter a fatura atualizada e por pagar o valor devido dentro do prazo estabelecido. Para mais informações, consulte o site www.coelba.com.br ou a Agência Virtual ou Loja de Atendimento. A fatura é emitida em nome do titular da conta e não pode ser transferida para terceiros.

Declaro que as condições de pagamento são as constantes no presente Nota Fiscal Form.

Constantes no presente Nota Fiscal Form
 Prestados
 Recebidos
 Exatitudes

Assinatura pessoal do titular da conta ou representante legal da unidade consumidora. Assinatura: [Assinatura]

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	VALOR APURADO (R\$)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
DDC	0,00	5,50	11,00	22,00	220	212 - 231
FE	0,00	3,25	6,47	12,90	360	350 - 389
DDC	0,00	3,00	0,00	0,00		

Limite DDC: 12,22. DDC - Valor de Preço de Venda de Energia de Distribuição de R\$ 255,12
 CNPJ: 15.139.629/0001-94 - CNPJ: 08.023.900/0001-00 - Agência Autorizada Comercial e Industrial Ltda.
 Endereço: Rua Borges de Melo, 1518 - Jardim Primavera II - Santana de Parnaíba, SP | CEP: 08.034-000 | CNPJ: 08.023.900/0001-00 | Inscricao Estadual: 029.028.027/114

USAR PREÇO AUTORIZADO MÊS/MANO DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)
 7029856081 11/2021 29/11/2021 1.043,64

BANCO DO BRASIL S/A PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 03370.491016 70334.503177 2 88180000104364

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO 07.623.924/0001-37
 ASSOCIAÇÃO BEIETE LE ACAU SUIA S/A
 RUA DANTE DE OLIVEIRA 40
 47813-102 BARREIRAS BA

MESSO/NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CONTA CONTRATO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
33704910170334503	552883678	7029856081	29/11/2021	1.043,64

Beneficiário
 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94
 AV EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA, CEP 41181-900

CONFERE COM ORIGINAL



Consultas - Emissão de comprovantes

09/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:48:19
023100231 0013

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASS BETEL ACAA SOC ABAS
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 57.394-9
 =====
 BANCO DO BRASIL
 =====
 00190000090337049101570334503177288190000104364
 BENEFICIARIO:
 CIA E ESTADO BAHIA - COELBA
 NOME FANTASIA:
 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO
 CNPJ: 15.139.629/0001-94
 PAGADOR:
 ASSOCIACAO BETEL DE ACAA SOCIAL ABA
 CNPJ: 07.823.924/0001-37

NR. DOCUMENTO 120.302
 NOSSO NUMERO 33704910170334503
 CONVENIO 03370491
 DATA DE VENCIMENTO 29/11/2021
 DATA DO PAGAMENTO 03/12/2021
 VALOR DO DOCUMENTO 1.043,64
 VALOR COBRADO 1.043,64
 =====
 NR.AUTENTICACAO C.158.519.8DA.562.810
 =====

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades.
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0888
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
 outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

CONFERE COM ORIGINAL

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00014120**
 Data e Hora de Emissão **02/12/2021 17:36:47**
 Data do Fato Gerador **02/12/2021**
 Código de Verificação **AOAQEUAU-AKAJEH**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ISAAC ANUNCIACAO SANTOS**
 Nome Fantasia: **ISAAC ANUNCIACAO SANTOS**
 Endereço: **RUA SERRA NEGRA, 568**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47800-000
 CPF/CNPJ: **861.214.565-15** Insc. Municipal: **A00747**
 Telefone: **(81) 1.7167-** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL**
 Nome Fantasia: **ABAS**
 Endereço: **RUA BUENOS AIRES, 335**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-070
 CPF/CNPJ: **07.823.924/0001-37** Insc. Municipal: **000017181**
 Telefone: **(36) 1.2130-0999** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇOS TECNICOS CONTABIL E ADMINISTRATIVOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS NAS EMPRESAS DE BARREIRAS, COMPRAS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, PREENCHIMENTO E ORGANIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E GUARDA DE TODA DOCUMENTAÇÃO – REFERENTE 2ª PARCELA MÊS DE NOVEMBRO/2021

DESPESA PAGA COM RECURSO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2021

Declaro que os serviços Em **02/12/2021**
 Materiais Outros
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram
 Prestados
 Recebidos
 Executados
Viso

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	1.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.200,00
Alíquota ISS (%)	3,00	Valor do ISS	36,00	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
Total							
Total do(s) Serviço(s)				1.200,00		Total Líquido	
						1.200,00	

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 836186
 SERVIÇOS TECNICOS CONTABIL E ADMINISTRATIVOS NOVEMBRO/2021

CONFERE COM ORIGINAL



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001542/2021.E

Nome/Razão Social: **ISAAC ANUNCIACAO SANTOS**
CPF/CNPJ: **861.214.565-15**
Endereço: **RUA SERRA NEGRA, 568**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/11/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/02/2022**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **7700006277990000036848090001542202111302**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM ORIGINAL

Impresso em 30/11/2021 às 20:47:12



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214942727

NOME	
ISAAC ANUNCIACAO SANTOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	861.214.565-15

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): IPVA

700003.9076/21-9 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 30/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ISAAC ANUNCIACAO SANTOS
CPF: 861.214.565-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:43:02 do dia 18/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2022.

Código de controle da certidão: **F72C.4142.A279.135E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISAAC ANUNCIACAO SANTOS

CPF: 861.214.565-15

Certidão nº: 55394987/2021

Expedição: 30/11/2021, às 22:30:29

Validade: 28/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISAAC ANUNCIACAO SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **861.214.565-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


CONFERE COM ORIGINAL



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ISAAC ANUNCIACAO SANTOS
REGISTRO..... : BA-024786/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 861.214.565-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 01/12/2021 as 08:22:40.
Válido até: 01/03/2022.
Código de Controle: 873984.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.


CONFERE COM ORIGINAL



8163000000.6 36000477202.4 11208888088.8 80000836186.0

Recibo do Sacado

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 08/12/2021
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95					Agência / Código Cedente
Data do Documento 02/12/2021	Número do Documento 88808880000836186	Espécie N	Acerto N	Data do Processamento 02/12/2021	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 36,00
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente) ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA NFS-e Avulsa Nº 14120 Inscrição Municipal: A00747 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)* Competência: 12/2021					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 36,00
Sacado ISAAC ANUNCIACAO SANTOS RUA SERRA NEGRA, 568 VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47800-000 CPF/CNPJ: 861.214.565-15					

Autenticação Mecânica



AUTOTENDIMENTO - AG. Barreiras HORA: 18:50:31
DATA: 02/12/2021 CONTROLE: 078310080598
TERMINAL: 07831008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

AGENCIA: 0783
CONTA DEDITADA: 013.00035755-0
NOME: ISAAC ANUNCIACAO SANTOS

BENEFICIARIO/CONVENIO: PM DE BARREIRAS-BA

: 02/12/2021
: 36,00DATA DO PAGAMENTO
VALOR DO PAGAMENTO

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS
816300000006 360004772024
112088880888 800008361860

SUA CONTA POUPIANÇA AGORA TEM NOVA
NUMERAÇÃO. CONTINUE USANDO O MESMO
CARTÃO, SENHA E ASSINATURA ELETRÔNICA. A
NOVA NUMERAÇÃO DA CONTA É
000002121696 - 2

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA: 0800-726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474
www.caixa.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL

CONFERE COM ORIGINAL



Consultas - Emissão de comprovantes

07/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:06:13
023100231 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS BETEL ACAO SOC ABAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 57.394-9
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/12/2021
NR. DOCUMENTO	553.338.000.025.885
VALOR TOTAL	1.200,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ISAAC ANUNCIACAO SANTOS
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 25.885-7
NR. DOCUMENTO 550.231.000.057.394
=====

NR. AUTENTICACAO	7.FC1.8AE.9C2.408.312
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

Relação de Alunos por Turma

Exercício: 2021 - Turno: TODOS - Escola: ESCOLA MUN PROF CLEONICE LOPES ANEXO BETEL

ID	ID Inep	Nome	Nº do NIS	Nº do RG	Nº do CPF	Nascimento
ESCOLA ESCOLA MUN PROF CLEONICE LOPES ANEXO BETEL						
TURMA 1º ANO - A - MAT						
INEP 014 - Ensino Fundamental de 9 anos - 1º Ano						
ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 1º ANO						
003181	177433369995	ALICE GONCALVES DAS MERCES	23681134770		119.925.235-25	03/05/2014 02/07/2014
027480	187516138672	ANA SOFIA BATISTA ALVES		01173401552	090.140.525-61	04/09/2014
001824	183061265642	ARTHUR SCHMIDT BRANDAO			081.537.065-27	21/08/2014
003160	177433758894	BRUNA LOHRENA RODRIGUES DOS REIS			109.431.325-41	30/06/2014
029951	187436766340	CLARA HELOISA ALVES DE OLIVEIRA		2319517103	112.350.225-01	07/03/2015
001986	183011070732	DAVI PAULINO SOUZA		2346242727	081.884.365-93	07/11/2014
001954	183023539730	ESTHER YANNY GAMA PEREIRA ARCANJO		2294145674	108.414.215-52	07/04/2014
004794	157694307616	JAMILE VITORIA RAMOS GOMES	23713840292	2250766088	083.402.245-14	12/02/2015
001952	183023764696	JOAO LUCAS DOS SANTOS BISPO	23691145511	2345543043	101.713.295-03	29/08/2014
003168	177433573924	JULIANA DIAS DE OLIVEIRA		23285864	868.216.755-70	28/11/2014
001983	183011416388	KAUAN SANTANA SOARES			096.311.205-89	29/06/2014
001978	183011969638	MARIA ALICE DOS SANTOS ARAUJO	23751101566		105.748.845-30	10/02/2015
002247	178866276285	MATHEUS RIANN DA GUARDA SILVA	23704121432	2246591546		03/03/2015
001939	183025388250	MIGUEL BANDEIRA SILVA	23735862450		083.772.685-90	18/06/2014
001689	183114733904	PAULO DANIEL BORGES FRANCA		2171263679	096.672.005-90	25/08/2014
031627	000000000000	PAULO MIGUEL LIMA DANTAS		2299435514	117.056.355-47	28/01/2015
031946	000000000000	PRISCILA VIEIRA REIS		2345300060	087.573.255-02	02/09/2014
001975	183012524133	RAYLANE DAS NEVES SANTOS	23692653448	2208283007	096.139.415-33	29/12/2014
004786	157695642885	SARAH ELOUISE DA SILVA MAIA		2266257536	100.809.895-78	23/10/2014
029944	187436751157	SOPHIA SANTOS DE OLIVEIRA		2289202720		
Total da Turma						20

TURMA 1º ANO - B - MAT
INEP 014 - Ensino Fundamental de 9 anos - 1º Ano
ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 1º ANO

001989	183010731794	ANA LUIZA GARCEZ DE SANTANA			099.555.845-05	23/09/2014
002017	180255425723	AYLA VICTORIA SANTIAGO DA SILVA		2347120824		09/03/2015
001506	183145970746	BARTIMEU FERNANDES MACEDO RIOS		2262301123	112.612.685-39	25/03/2015
003178	177433423795	CAIO MIRANDA MAGALHAES	23691093716		107.493.105-02	10/09/2014
001707	183076524568	DIONE BORJA CAMPOS JUNIOR		2306082308	108.473.295-50	18/09/2014
032238	000000000000	EDER LEVY DA SILVA SANTOS		2312808668	087.821.545-03	19/11/2014
033009	000000000000	EULALIA SENA ALVES DOS SANTOS		2264037342		04/09/2014
003172	177433537103	GABRIELLA DOS SANTOS RODRIGUES		2276026413	101.294.435-22	06/12/2014
002724	178280864589	JHENNIFER DE AZEVEDO BRITO	23716561254	2212727712	088.496.025-02	25/01/2015
027491	150082340489	JOAO MIGUEL DA SILVA BASTOS			071.497.531-16	19/08/2014
032514	000000000000	JOSE PEDRO LIMA BEZERRA			122.791.795-39	28/08/2014
003171	177433558453	JULIA EMANUELE DE OLIVEIRA	23726939721			17/04/2014
033169	000000000000	JULYA LOPES DE OLIVEIRA		2371135704	122.518.315-41	25/09/2013
001944	183024175996	KETLYNE DIAS DOURADO	23698212516	2187438589	863.977.085-94	28/07/2014
001981	183011709644	LAERTE DANIEL SANTANA CEZAR			106.828.175-89	20/11/2014
009472	127412878050	MARLON RYAN SILVA DA CUNHA	23729243272	2207634299	087.677.085-52	19/04/2014
034117	000000000000	PEDRO DANIEL DE SOUZA GUERREIRO		2157273476	863.142.505-28	16/10/2013
032240	000000000000	THAINARA RODRIGUES DO ROSARIO		2344531173	091.739.045-89	29/07/2014
Total da Turma						18

TURMA 1º ANO - C - VESP
INEP 014 - Ensino Fundamental de 9 anos - 1º Ano
ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 1º ANO

032247	000000000000	AGATHA NYCOLLE CARDOSO SILVA			115.233.335-61	08/06/2014
029949	178519821706	ANGELO MIGUEL SILVA DE SOUZA			099.312.165-90	06/02/2015
003180	177433380298	ANNA CECILIA DA SILVA NOGUEIRA	23800884670	2344897828	868.530.995-67	27/01/2015
033144	000000000000	ARTHUR BARBOSA MUNIZ		23234763886	112.300.875-24	02/08/2014
001973	183015249524	ARTHUR LIMA DE ARAUJO				03/10/2014
004106	176133055200	DAVI LUIZ DE OLIVEIRA DA COSTA		2348640520		26/03/2015
027463	187516137358	ESLEY DAVI DOS SANTOS FERREIRA		2188996020		22/02/2015
003153	177434020538	GABRIELLE COSTA COUTINHO			081.283.345-73	17/08/2014
003799	177199618386	ITHALO MIGUEL SILVA RODRIGUES		2291252631	112.480.725-02	05/01/2015
003432	177299764554	JACKSON LEVI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	23686458310	2278194038	086.569.735-33	12/07/2014
003167	177433575897	KAIO VINICIUS DOS SANTOS BARBOSA	23676051315	2207464270	091.652.575-96	19/05/2014
001969	183017704733	LARA BEATRIZ DE SANTANA COUTINHO		2262237107	088.018.925-86	06/12/2014

CONFERE COM ORIGINAL

Relação de Alunos por Turma

Exercício: 2021 - Turno: TODOS - Escola: ESCOLA MUN PROF CLEONICE LOPES ANEXO BETEL

ID	ID Inep	Nome	Nº do NIS	Nº do RG	Nº do CPF	Nascimento
001971	183017309001	LAURA ELOA DA SILVA RAMOS	23726846065	2214487999	865.111.385-42	31/03/2015
032229	000000000000	LUIZ FERNANDO MIGUEL FEITOZA				11/08/2014
002066	179594868677	MABILE LUANA MAIA DOS SANTOS	23671490744		089.450.445-23	25/08/2013
029943	187436750428	MARIA CLARA DOS SANTOS RIBEIRO			123.452.825-84	18/05/2014
003163	177433594506	MARIANA ALBANO DOS SANTOS	23712415679	2322917648	087.202.375-37	26/02/2015
003145	177434148259	SAMUEL LIMA DE JESUS	23700785832			09/11/2014
033003	000000000000	VILYANE AMARILYS SOUZA SANTOS	23674563335	2165215722	083.619.695-35	30/07/2013
Total da Turma						19

TURMA 1º ANO - D - VESP

INEP 014 - Ensino Fundamental de 9 anos - 1º Ano

ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 1º ANO

004672	169132242491	ADRIEL SILVA JACOBINA	23703750452	2193523215	092.102.945-48	11/06/2014
035049	000000000000	ALLEF MIGUEL OLIVEIRA VIANA				25/07/2014
002075	179584390081	ANA VITORIA BOMFIM DA SILVA	23729955442			08/01/2015
031244	000000000000	ANDRE VINICIUS DE SENA GUEDES	23707968339			31/12/2014
034999	000000000000	ANTONIO RAMIRO DA SILVA NETO			098.002.035-24	09/02/2015
004806	157692972043	AYLLA EMANUELLE DOS SANTOS SILVA		2329875720	119.273.095-06	08/09/2014
003156	177433961266	DAVI LUCAS VIEIRA DA SILVA	23889375339	2209913403	868.519.325-71	20/03/2015
034123	000000000000	EMILLY VITORIA DA SILVA ALVES				12/03/2015
001504	183145972447	GABRIEL NASCIMENTO DE SOUZA	23731568809		111.421.885-58	01/10/2014
034532	000000000000	JOSE HENRIQUE DA SILVA SOUZA	23707335824		085.803.225-29	22/01/2015
034709	000000000000	JOSE RICARDO SANTOS ALCANTARA		2185425269	096.819.395-14	02/12/2014
027484	187516139059	KEMYLLÉ VICTORIA ALVES DE SOUSA	23690409787			29/05/2014
034042	000000000000	LARA SOPHIA CASTRO SERRANO	21311730488	2337980138		29/11/2014
004832	157689951880	LAURA GUEDES ALVES	23694324247	2257270649	868.259.985-60	08/08/2014
004101	176134245452	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA	23710113551		868.572.605-08	05/01/2015
001941	183025255535	MARIA GABRIELY DE OLIVEIRA RODRIGUES	23728136502		868.378.145-32	04/03/2015
034303	000000000000	MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA		2197490435	868.274.615-80	19/02/2014
Total da Turma						17

TURMA 2º ANO - A - MAT

INEP 015 - Ensino Fundamental de 9 anos - 2º Ano

ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 2º ANO

030638	177408732330	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA LOPES			113.271.165-70	15/08/2013
000653	183311170422	ANA VITORIA SILVA DOS SANTOS	23629338565	2306011702	867.589.925-43	05/04/2013
003137	177434573383	ANGELINA FERNANDES CARDOSO	23676639800		081.079.505-18	27/01/2014
003144	177434275790	ANNA VITORIA CARVALHO DE OLIVEIRA	23644195273		099.240.765-67	17/08/2013
003139	177434536186	BRENDHA KAUANY SANTOS DE LIMA	23686209337		097.378.155-64	14/12/2013
030639	130630279011	CARLOS ANDRE DE ARAUJO DA FONSECA	23665694198	2310437085	867.715.185-07	02/08/2013
031361	000000000000	DANIEL ALECRIM DA FONSECA		23.592.530-69	118.084.135-20	05/05/2013
030647	187584113213	DAVI DA SILVA AMANCIO		2311679708	109.433.065-58	28/03/2014
030657	150040889504	DAVID MICHEL DA SILVA LIMA		2265500364	101.345.115-57	29/05/2013
003744	177209190090	DERIC DINIZ FERREIRA	23654287235	2228776696	090.524.695-04	25/10/2013
003027	177648270969	ENZO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	23756337398	2157722963	863.258.555-07	20/08/2013
005391	150040939625	ESTER SOPHIA DE SANTANA CEZAR	23632233248		106.828.325-45	09/05/2013
003135	177434617267	FABIANY BORGES DA MATA	23668621868		103.023.185-00	27/12/2013
006051	144222276617	FERNANDO OLIVEIRA DA CRUZ MACEDO	23704434732	2276213280	866.591.365-33	06/02/2013
009324	127486426357	GUILHERME ARAUJO PEREIRA	23641215869			09/06/2013
032633	000000000000	IZABELLY ALMEIDA VIEIRA				15/04/2014
005400	150038751851	JEFERSON GUIMARAES DOS SANTOS	23663481685		111.420.335-11	15/06/2012
003718	177223380542	JULIA VASCONCELOS FERREIRA			111.580.675-00	08/10/2013
004060	176157012799	LAURA SOFIA SILVA SANTOS	23665912705	2180883102	485.772.318-28	19/11/2013
001866	183041628650	MAGNA BARBOSA MARTINS DE OLIVEIRA	23640940608	2281096718	076.119.315-47	10/07/2013
004830	157690010899	MARIA VITORIA DE SANTANA DA SILVA	23700079067	2197792520	085.963.345-48	20/05/2013
Total da Turma						21

TURMA 2º ANO - B - MAT

INEP 015 - Ensino Fundamental de 9 anos - 2º Ano

ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 2º ANO

002200	179147815336	ADONIS PAIVA		144074297	118.846.119-23	15/08/2013
030646	187584113132	ANA VITORIA DE SOUZA SANTOS			868.753.925-85	10/01/2014
003138	177434537824	BRUNO FEITOSA MARTINS	23798345968	2251769986	094.369.175-38	16/03/2014
004047	176173129468	CHRISTIAN SOUZA DA SILVA	23669643318	2165125570	863.937.385-02	16/03/2014

Relação de Alunos por Turma

Exercício: 2021 - Turno: TODOS - Escola: ESCOLA MUN PROF CLEONICE LOPES ANEXO BETEL

ID	ID Inep	Nome	Nº do NIS	Nº do RG	Nº do CPF	Nascimento
005456	150001002987	DAVI DA SILVA TORRES	23643407528	2286441782	104.323.435-71	03/07/2013
030649	177384199548	EMILLY BERMUDES ALBONICO		2330624409	868.258.255-42	25/06/2013
030650	187584113485	GABRIEL COSTA PEIXOTO		2340971756	115.974.915-94	27/06/2013
008363	128060925155	HAILLA DE ALMEIDA DA SILVA	23634797068	2123515086	866.837.955-09	17/04/2013
001898	183036253814	JHONATA SILVA DE SANTANA			866.163.215-33	11/02/2014
002234	178951859850	JULIO BRANDAO DOS SANTOS	23652617297	2161063707	081.130.435-35	19/09/2013
003142	177434497008	LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA	23671230084	2198576520	867.660.295-60	02/02/2014
009123	127582369822	LUIZ HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	23652061825		572.567.818-06	22/09/2013
006228	130543594415	MARIA EDUARDA GOMES ARAUJO	23655519687	2286758204	113.657.485-96	21/08/2013
003130	177434632657	MARINA RODRIGUES FEITOSA BATISTA		2261400322	097.983.415-54	26/06/2013
030644	187584113051	MIZAEAL NICOLAS SILVA MELO		662181219	100.029.375-06	23/03/2014
005368	150043331148	MYCKAEL DE OLIVEIRA CERQUEIRA	23666946972	2198577500	868.643.895-45	18/03/2014
030778	150047804202	PEDRO HENRIKE SILVA RAMOS			116.271.535-94	19/01/2014
003127	177434757271	SUZANA DOS SANTOS SILVA		2299491775	867.394.705-70	18/03/2014
003123	177434782381	VICTORIA MARIA DIAS DE OLIVEIRA			101.713.875-38	24/09/2013
005406	150038155906	YSABELLE CRISTINE SOARES OLIVEIRA	23781171503	2337472817	112.919.775-11	15/07/2013
Total da Turma						20

TURMA 2º ANO - C - VESP

INEP 015 - Ensino Fundamental de 9 anos - 2º Ano

ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 2º ANO

030654	187584113566	ALINE ANA DA SILVA	23813008416			28/02/2014
005372	150042641046	ANA BEATRIZ SANTOS SANTANA	23662523805	2329303769	868.233.715-01	22/06/2013
002456	178657220015	ANTONIO DILLENBURG DA SILVA	23683965254	2293801829	092.077.865-83	03/09/2013
005351	150044492102	CLARA SOPHIA GOMES COUTO	23679270298	2291700995	867.135.685-05	15/01/2014
004787	157695625794	DAVI MAGALHAES SOARES	23716793503	2302720539	117.709.395-20	16/03/2014
000737	183294865839	DEBORA JULIA DE OLIVEIRA MENEZES			113.786.855-47	30/01/2013
005452	150001778608	EMILLE SOUZA OLIVEIRA	23656395396			02/11/2013
030659	149903955900	ESTER ROSA GOMES				25/10/2013
032188	000000000000	EULLIS ALVES ALECRIM JUNIOR			107.602.055-07	23/09/2013
030660	151995371806	GABRIELE VITORIA NASCIMENTO DE JESUS				19/07/2013
003021	177652039672	GEOVANNA MANUELLY DOS SANTOS DA SILVA			101.042.935-35	04/07/2013
005374	150042317290	KAUA FERNANDES DE OLIVEIRA	23684560711		087.976.655-76	14/10/2013
007500	130097952205	KETLIN TESSALIA MOREIRA NOGUEIRA	23628664280			31/10/2012
005331	150046704042	NADSON RAVI CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS	23639121240		083.441.275-64	11/06/2013
003012	177687548913	NICOLY PEREIRA SOBRINHO	23650950657	2160846791	866.512.915-48	17/09/2013
003010	177687764616	SAMUEL PORTO SANTOS CARVALHO	23692032060	2274028397	866.780.485-12	11/01/2014
003141	177434520697	THALYSON YURI SOUZA RODRIGUES	23728977264	2333261544	116.058.585-79	08/10/2013
Total da Turma						17

TURMA 2º ANO - D - VESP

INEP 015 - Ensino Fundamental de 9 anos - 2º Ano

ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 2º ANO

030655	151992392284	ANA BEATRIZ DE FARIAS OLIVEIRA			107.363.025-06	19/09/2013
033791	000000000000	CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA			715.985.081-56	21/10/2013
003273	177382934461	DAVI LUCAS LOPES DA SILVA				28/04/2013
003033	177647279385	DIEGO KAUA DOS SANTOS SOUZA			867.554.665-30	28/05/2013
030666	151162291221	ERICK SANTOS DE MATOS		2134446153		02/08/2012
030667	150115672493	HELOA SOPHIA DA SILVA FERREIRA			088.600.915-43	01/09/2013
030668	169122747140	HENRIQUE MACHADO DA SILVA			107.882.725-78	15/02/2014
005377	150041898620	HYAN BARRETO FEITOSA			098.216.065-80	04/09/2013
005389	150040995967	JHONATA DE SOUZA SELES	23843848020	2158669080	081.024.335-07	28/05/2013
031626	000000000000	JULIA SANTOS MENEZES CUNHA DE SA		2276876123	105.821.325-33	16/08/2013
006254	130541138250	KAUAN OLIVEIRA DA SILVA	23783231708		867.717.095-23	04/07/2013
003112	177463743807	LARA YASMIM NEVES MOREIRA		2307386211	103.481.955-08	15/05/2013
030670	187584113728	LUCCA GABRIEL ALECRIM PIGNATA CAVALCANTE				18/11/2013
030651	151987031787	NATHALIA DA SILVA SANTOS		2333189177	092.110.775-75	14/11/2013
030671	187584113809	NICOLLY ROCHA HONORATO		2300739216	107.363.515-58	12/02/2014
001869	183040219609	PAULO SAMUEL DE JESUS MIRANDA		2203894890	083.711.065-30	05/12/2013
003126	177434765614	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA VIEIRA	23642756782	23.272.226-99	097.068.935-71	11/07/2013
005330	150046723004	PHIETRA DANDARA SANTOS DA SILVA	23643191797	2215127296	866.579.745-90	10/06/2013
003453	177296349882	REBECA SILVA DOS SANTOS		2224558880	105.434.215-62	29/04/2013
003376	177309113453	RONIEL DOS SANTOS DA CONCEICAO	23660139587	2154636098	080.256.535-28	01/12/2013
003011	177687557076	SABRINA HAGATA SOUZA DE CARVALHO	23641155610	2256502317	865.996.355-55	12/06/2013

CONFERE COM ORIGINAL

Relação de Alunos por Turma

Exercício: 2021 - Turno: TODOS - Escola: ESCOLA MUN PROF CLEONICE LOPES ANEXO BETEL


ID	ID Inep	Nome	Nº do NIS	Nº do RG	Nº do CPF	Nascimento	
						Total da Turma	21
						Total da Escola	153
						Total Geral	153

Quantitativo de Alunos Matriculados por Escola

Escola	Alunos	
ESCOLA MUN PROF CLEONICE LOPES ANEXO BETEL	153	
	Total de Alunos	153

ANEXO XIII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PLACAS DA PARCERIA

Entidade:		Termo N.º
ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL		005/2021
Tipo de Prestação de Contas:	Período	
PARCIAL Nº 002	de _17_/_09_/2021_ a 09/_12_/2021	
Objeto		
FOTOGRAFIA		
(Das placas, conforme anexos XV e XVI, alusivas à parceria firmada, instaladas na entidade em locais de fácil visualização)		
Informações sobre a fotografia apresentada:		
4) Localização:		
5) Data em que foi tirada a fotografia:		
6) Observações:		
RESPONSÁVEL		
Barreiras, 16/12/21		
Data		Nome e assinatura do responsável pela Execução



Associação Betel de Ação Social
CNPJ: 07.823.924/0001-37
**ESTA ENTIDADE
RECEBE RECURSOS PÚBLICOS**

Prefeitura de Barreiras/BA

Termo de Fomento nº

077/2011

Vigência:

01/01/11 - 31/12/11

Valor: R\$

5.100.000,00

(em

12

parcelas)

Fonte: Recursos Municipais

Objetivo: Manter a Escola Betel de Alfabetização como escola-piloto do "Projeto Ler e Aprender", desenvolvido em parceria com a Associação Betel, Secretaria Municipal de Educação e Universidade do estado da Bahia. A escola atende crianças de 6 a 9 anos, compreendendo o primeiro, o segundo e o terceiro ano do ensino fundamental, período em que se dá o processo de Alfabetização.

Veja detalhes dessa(s) parceria(s) em
<< abasbarreiras.blogspot.com >>

Cidadão, você também é responsável pela fiscalização da correta aplicação desse recursos.

Denúncias ou Dúvidas

www.barreiras.ba.gov.br

> transparência pública > portal da transparência > e-OUV

e-OUV



[Handwritten signature]
CONFERE COM ORIGINAL

A PREFEITURA É
PARCEIRA DESTA ENTIDADE



Município de Barreiras/BA

PREVINA-SE

MÉDIDAS PROTETIVAS E CUIDADOS ESPECIAIS
NO COMBATE À COVID-19

COVID-19



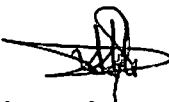
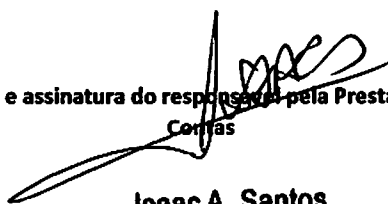

CONFERE COM ORIGINAL

FOTOS DAS PLACAS FIXADAS NA ESCOLA BETEL DE ALFABETIZAÇÃO
ANEXO CLEONICE LOPES




[Handwritten signature]

ANEXO X

RELACÃO DE BENS (Adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da parceria)						
Entidade: ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL					Termo N.º 005/2021	
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 002			Período _17/_09_/2021_ a 09_/12_/2021			
DESCRIÇÃO DOS BENS						
Título de Crédito Nº	Data	Discriminação	Qtde	Preço unitário	Total	
		não foram adquiridos bens permanentes				
TOTAL						
COMPROMISSO DE TRASFERÊNCIA DE PROPRIEDADE						
<p>NA HIPÓTESE DE SUA EXTINÇÃO, A ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL COMPROMETE-SE A EFETUAR A TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DO(S) BEM(NS) ACIMA DESCRITO (S) PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL , CONFORME §2º, CLÁUSULA 11ª DO TERMO DE PARCERIA EM VIGOR.</p>						
 Nome e assinatura do responsável pela execução Debora A. S. B. Cunha Presidente Associação Betel de Ação Social			 Nome e assinatura do responsável pela Prestação de Contas Isaac A. Santos Contador CRC-BA 024786/O-7			

ANEXO XI

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS	
Entidade: ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL	Termo N.º 005/2021
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 002	Período de <u>17</u> / <u>09</u> / <u>2021</u> a <u>09</u> / <u>12</u> / <u>2021</u>
Objeto	
FOTOGRAFIA (Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação) não foi adquiridos bens permanentes com recursos na parcela 01	
Informações sobre a fotografia apresentada:	
1) Localização:	
2) Data em que foi tirada a fotografia:	
3) Observações:	
RESPONSÁVEL	
<u>16/12/21</u> Data	 Nome e assinatura do responsável pela Execução

Débora A. S. B. Cinha
Presidente
Associação Betel de Ação Social



ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL
Rua Buenos Aires, 335 - Vila Rica - Barreiras-BA

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de julho do ano de 2021, na Igreja Batista Betel, situado à Rua Buenos Aires nº 335, bairro Vila Rica, nesta cidade de Barreiras, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral da Associação Betel de Ação Social - ABAS, com fins específicos de eleger a nova diretoria para o período de vinte e cinco de julho de 2021 vinte e cinco de julho de 2023. A presidente, Débora Anunciação da Silva Bastos Cunha, apresentou a pauta, passando a ordem do dia. Iniciaram-se os debates sobre a eleição da Chapa Única da nova Diretoria e Conselho Fiscal. Após o tempo necessário para inscrição dos candidatos, foi iniciada a votação como determina o Estatuto. Foram eleitos para a Diretoria, com mandato acima especificado, Presidente: Débora Anunciação da Silva Bastos Cunha, brasileira, casada, pedagoga, portadora do CPF 277.325.685-91, RG 01595498-68 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Senhor do Bonfim - 226 - Bairro São Pedro, nesta cidade. Vice-Presidente: Rodrigo Leonel dos Santos, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF 029.640.645-71, RG 13535576-18, residente e domiciliado à Rua Costa Rica - casa 16 - Bairro Barreiras I, nesta cidade. 1ª Secretária: Tayse de Assis Cunha Leonel dos Santos, brasileira, casada, bióloga, portadora do CPF 033.374.045-96, RG 1446569900, residente e domiciliada à Rua Costa Rica, casa 16 - Bairro Barreiras I, nesta cidade. 2ª Secretária: Ruth da Silva Correia, brasileira, divorciada, Atendente, portadora do CPF 040.342.765-76, RG 11.327.397-56, residente e domiciliada à Rua E, nº262 - Bairro Vila dos Funcionários, nesta cidade. 1º Tesoureiro: Adair Rocha Silva, brasileiro, casado, contador, portador do CPF 444375605-15, RG 0699932700, residente e domiciliado à Quadra G, lote 06, casa 64 - Bairro Flamengo, nesta cidade. 2º Tesoureira: Jéssica Fraga Vasconcelos Neves, brasileira, casada, Advogada, portadora do CPF 033.601.871-13, RG 22646922, residente e domiciliada à Avenida Barão do Rio Branco, 231 - Bairro Vila Rica, nesta cidade. O Conselho Fiscal, eleito pelo mesmo período de mandato, ficou assim constituído: Presidente - Geraldo

Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escritorante Autorizada

Cunha

Ruth da Silva Correia

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

CONFERE COM ORIGINAL




ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL


Rua Buenos Aires, 335 - Vila Rica - Barreiras-BA

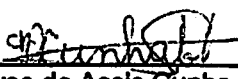
Alves, brasileiro, casado, economista, portador do CPF 173167825-87, RG 162807767, residente e domiciliado à Rua 26 de maio, 33 - Centro, nesta cidade. Membro: Severino José de Souza Júnior, brasileiro, casado, técnico em enfermagem, portador do CPF 641.758.125-04, RG 06656115-95, residente e domiciliado à Rua da Caridade, 198 - Bairro São Pedro, nesta cidade. Membro: Geovane Ribeiro de Novais Júnior, brasileiro, solteiro, professor, portador do CPF 056.007.895-13, RG 12841277-10, residente e domiciliado à Rua da Caridade, 192 - Bairro São Pedro, nesta cidade e, que foram empossados em seus respectivos cargos.

Nada mais havendo para ser tratado a presidente deu por encerrada a Assembléia, e eu Tayse de Assis Cunha Leonel dos Santos, lavrei a presente ata, que vai por mim e pela presidente assinada, ficando consolidado o seguinte:

Diretoria:



Débora Anunciação da Silva Bastos Cunha
Presidente


Rodrigo Leonel dos Santos
Vice presidente


Tayse de Assis Cunha Leonel dos Santos
1ª Secretária


Ruth da Silva Correia
2ª Secretária


Adair Rocha da Silva
1º Tesoureiro


Jéssica Fraga Vasconcelos Neves
2º Tesoureira

Carteira de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Hayde dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada

CONFERE COM ORIGINAL



ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL
Rua Buenos Aires, 335 - Vila Rica - Barreiras-BA

Conselho Fiscal:

Geraldo Alves

Geraldo Alves
Presidente

Severino José de Souza Júnior

Severino José de Souza Júnior
Membro

Geovane Ribeiro de Novais Júnior

Geovane Ribeiro de Novais Júnior
Membro

Haydée
Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada

[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Comarca de Barreiras/BA

CERTIFICO e dou fé, que o presente título, foi Protocolado e Registrado conforme carimbo a seguir:

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE BARREIRAS-BA

Maria Tereza Marçal Dias

RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, N. 558 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS DA BAHIA
CEP: 47.806.081

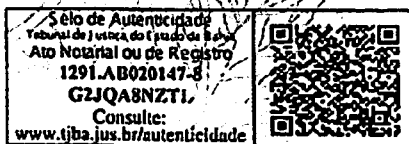
Protocolo: 100.483 - Arquivo Registro: 1.888

Símbolo: A-8P

Atos Praticados - Pessoas Jurídica

Barreiras - BA - 30 de Julho de 2021.

Haydée dos Anjos Souza dos Santos - Escrevente Autorizada



Natureza do Ato:

ATO Nº 23027- AVERBAÇÃO

DAJE Nº: 1291.002.015.088 - Valor Total R\$ 378,40

Emolumentos R\$182,77; Tx. Fiscalização R\$ 129,79; FECOM R\$49,95; PGE R\$7,26; FMMPBA R\$ 3,78; Defensoria Pública R\$ 4,85

Barreiras - BA, 30 de Julho de 2021.

Haydée

Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada



Rua Voluntários da Pátria, 558, Renato Gonçalves - Barreiras - Bahia.
CEP - 47.806.081, Fone (77) 3611 - 6108 e 77 - 9 9804-4554.

CONFERE COM ORIGINAL